

LIVRO DE ATAS 2008

CONSELHO ESTADUAL DE TOMBAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO

Este livro contém as atas das reuniões do Conselho Estadual de Tombamento, iniciado no dia 14 de janeiro de 2008, com a 950ª sessão plenária, e com término no dia 15 de dezembro de 2008, com a 1021ª sessão plenária.

**LIVRO DE ATAS DO
CONSELHO ESTADUAL DE TOMBAMENTO
INICIADO NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2008,
COM A 950ª SESSÃO PLENÁRIA,
E COM TÉRMINO NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2008,
COM A 1021ª SESSÃO PLENÁRIA**

SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO
RUA DO COMENDADOR FERREIRA, 100 - JARDIM BOTÂNICO - SÃO PAULO - SP
CEP: 01211-900
FONE: (11) 3061-1000
FAX: (11) 3061-1001
E-MAIL: superintendencia@sp.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 950ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima quinquagésima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Elaboração de Termo Aditivo ao Termo de Empréstimo assinado entre o MAM/SP, a UFRRJ e o Inepac, com vistas à continuidade dos trabalhos de restauro do painel de Vieira da Silva localizado na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFFRJ, em Seropédica.** A Conselheira Regina Mattos informou que o MAM/São Paulo, respondendo à proposta do Inepac relativa à elaboração do *Termo Aditivo* em tela (a vigência do Termo de Empréstimo chegara ao fim) declarou não caber à Instituição responsabilizar-se pela fiscalização dos referidos trabalhos, dispondo-se, segundo a Conselheira, apenas a continuar disponibilizando os recursos necessários ao restauro da obra, decisão não acatada pela Universidade. Informou, ainda, que diante do impasse gerado, foi sugerida a realização de encontro no Inepac, previsto para a sexta-feira próxima, com a presença das assessorias jurídicas do MAM e da UFRRJ. O Conselheiro Victorino Chermont de Miranda, referindo-se à responsabilidade pela fiscalização dos trabalhos, argumentou que ao MAM nunca coube a supervisão técnica do restauro da obra mas, sim, garantir a integridade do bem tombado por ocasião da retirada do painel, seu transporte, ida e volta, para a exposição em São Paulo e sua recolocação na Universidade. Segundo o Conselheiro, levando-se em consideração, ainda, que o período da exposição já acabou, o oferecimento do MAM para continuar disponibilizando os recursos para a continuidade da restauração do painel constitui um fato raro, devendo-se aproveitar tal oportunidade para garantir o restauro de tão importante obra. A Conselheira Regina Mattos, após declarar que o Inepac não possui a infra-estrutura necessária à citada fiscalização, indagou se não seria o caso de suspender-se os trabalhos de restauro da obra. Sobre a questão, a Conselheira Sônia Rabello argumentou que a questão que se impõe no momento refere-se à necessidade, ou não, de restauração do painel. Segundo a Conselheira, em caso de resposta positiva a esta pergunta, a Universidade deverá, por meio do seu Reitor, ser chamada à responsabilidade, uma vez que estão sendo disponibilizados recursos para a recuperação do patrimônio de sua propriedade. Nesta altura, o debate foi interrompido, deliberando-se pela sua retomada na sessão seguinte, tendo o Presidente dado por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2008.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

- Marcus Monteiro
- Alfredo Luiz Porto de Britto *Alfredo L. Porto de Britto*
- Cláudio Valério Teixeira *Cláudio Valério Teixeira*
- Dora Monteiro e Silva de Alcântara *Dora Monteiro e Silva de Alcântara*
- Lia Motta *Lia Motta*
- Maria Regina Pontin de Mattos *Maria Regina Pontin de Mattos*
- Mauro Pazzini de Souza *Mauro Pazzini de Souza*
- Sabino Machado Barroso *Sabino Machado Barroso*
- Sônia Rabello *Sônia Rabello*
- Victorino Chermont de Miranda *Victorino Chermont de Miranda*



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 951ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima quinquagésima primeira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello de Castro e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: 1. **Elaboração de Termo Aditivo ao Termo de Empréstimo assinado entre o MAM/SP, a UFRRJ e o Inepac, com vistas à continuidade dos trabalhos de restauro do painel de Vieira da Silva localizado na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFFRJ, em Seropédica.** Dando continuidade aos debates, a Conselheira Regina Mattos, respondendo à pergunta da Conselheira Sônia Rabello, reconheceu a necessidade de restauro das peças restantes do painel - incluindo-se a sua peça central. Reconheceu, igualmente, o bom trabalho realizado na fase anterior da restauração. A Conselheira, entretanto, manifestou preocupação com o fato do Inepac não possuir a infraestrutura necessária ao acompanhamento do restauro, alegando que essa impossibilidade de fiscalização poderia resultar num trabalho de qualidade inferior àquele já executado. A Conselheira Lia Motta, que inicialmente manifestou-se dividida ao alegar que toda intervenção envolve risco, declarou tratar-se de grande oportunidade para a restauração do painel. Segundo a Conselheira, professores e alunos da própria Universidade poderiam ser envolvidos na fiscalização dos trabalhos, como parte do Projeto de Educação Patrimonial em desenvolvimento pelo Inepac. O Conselheiro Cláudio Valério Teixeira enfatizou a necessidade de restauração do painel, declarando-se favorável à continuidade e conclusão dos trabalhos. O Conselheiro lembrou que durante visita do CET à Universidade por ocasião da vigência do *Termo de Empréstimo* da obra para a exposição no MAM/São Paulo constatou-se a grande qualidade do trabalho realizado pelo *Estúdio Sarasá* nos azulejos removidos, o que, segundo seu entendimento, justifica a continuidade da intervenção. O Conselheiro destacou, ainda, os riscos à integridade do painel decorrentes do fato do mesmo encontrar-se fixado em parede salinizada - devido à falência das tubulações hidráulicas ali existentes - e ressaltou a importância de que a obra continue a ser restaurada por meio do emprego da mesma técnica já utilizada (os azulejos restaurados foram replicados em suportes rígidos - tipo *honey comb*), a fim de obter-se um resultado equilibrado da intervenção como um todo. Declarou, ainda, que a responsabilidade técnica pela intervenção será, como sempre foi, do Inepac. Ao final, o Conselheiro propôs que fosse convidado o técnico responsável pela restauração, Sr. Antônio Sarasá, para uma conversa no CET. O Conselheiro Victorino Chermont de Miranda, após declarar concordar com o referido Conselheiro, argumentou que este não seria o momento adequado para chamar-se o Reitor à responsabilidade, devendo-se adiar o encontro previsto para a sexta-feira próxima. Segundo o Conselheiro, primeiramente, deveria convidar-se o Sr. Antônio Sarasá

7.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'SA', 'Lia', 'Victorino', and 'Regina'.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

para participar de sessão do Conselho, ocasião na qual seriam tiradas, em conjunto, as dúvidas relativas às reais condições do painel e avaliar-se a intervenção pretendida. Ainda segundo o Conselheiro, hoje, são dois os dados novos que justificam tal posição: o período da exposição já passou; o MAM continua disponibilizando os recursos para a restauração do painel, oportunidade que não deveria ser desperdiçada. Ao final dos debates, o colegiado deliberou por acatar as propostas formuladas pelo Conselheiro Victorino Chermont de Miranda, conforme relatado acima. **2. Proposta do Escritório Técnico da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a instalação de placas de patrocínio nas obras de restauração do antigo Hotel Sete de Setembro - atual Casa do Estudante Universitário - à Avenida Rui Barbosa, nº 762, Flamengo.** Após breve leitura da documentação em tela pela Conselheira Regina Mattos, o colegiado, após avaliar que a intervenção pretendida não interfere negativamente no imóvel tombado, aprovou, por unanimidade, a proposta objeto da presente análise. Em seguida, foi tratado o seguinte assunto extra-pauta: **Transposição do Mirante da Granja Guarany, em Teresópolis.** Inicialmente, a Conselheira Sônia Rabello manifestou o entendimento comum do colegiado de que o patrimônio em questão há muito vem sofrendo processo de degradação, sem que tenha surtido qualquer efeito as inúmeras tentativas de entendimento junto ao proprietário com vistas a sua conservação. Em seguida, formulou as etapas que julgou necessárias à efetivação da intervenção em tela, considerada por todos a saída possível para a salvaguarda do patrimônio em questão. Segundo a Conselheira, primeiramente, deverá ser elaborado pelo Inepac relatório técnico com as justificativas que fundamentem a transposição pretendida. Em seguida, seria marcado encontro com o Ministério Público, do qual participaria com o Conselheiro Victorino Chermont de Miranda, para discussão relativa à possibilidade de assinatura de TAC pelo qual o proprietário autorizaria a retirada dos azulejos do imóvel para a pretendida transposição. Segundo a Conselheira, em seguida seria marcado encontro com o proprietário para a assinatura do referido TAC e, finalmente, encontro com a Prefeitura para a autorização e a transposição propriamente dita. As propostas da Conselheira Sônia Rabello foram acatadas por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 21 de janeiro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello de Castro

Victorino Chermont de Miranda



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 952ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima quinquagésima segunda Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Visita do Sr. Antônio Sarasá, técnico responsável pela restauração do painel de Vieira da Silva localizado na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/UFRRJ, em Seropédica.** Abrindo os trabalhos, a Conselheira Regina Mattos, em nome do CET, apresentou as boas-vindas ao Sr. Antônio Sarasá, presente à sessão a convite do Conselho para uma conversa voltada ao esclarecimento de dúvidas relativas às condições atuais do painel e avaliação da pertinência da continuidade dos trabalhos de restauro da obra. Em seguida, a Conselheira informou que uma vez expirado o *Termo de Empréstimo* assinado entre as partes por ocasião da exposição do painel no MAM/São Paulo, faz-se necessária discussão voltada à elaboração de *Termo Aditivo* para a continuidade do restauro da obra. Sobre o referido *Termo*, informou sobre a posição do MAM de continuar disponibilizando os recursos necessários ao restauro do painel, eximindo-se, entretanto, de qualquer responsabilidade pela fiscalização dos respectivos trabalhos. Manifestou, ainda, dúvidas quanto à retirada das peças restantes do painel para restauro, alegando a posição acima referida e as dificuldades do Inepac para assumir tal responsabilidade. O Conselheiro Victorino Chermont de Miranda declarou que o objetivo da presença do Sr. Sarasá na sessão é, em primeiro lugar, a discussão conjunta acerca das reais condições do painel, bem como da conveniência de prosseguir-se a restauração da obra, sendo a responsabilidade pela fiscalização dos trabalhos decorrente desta decisão fundamental. Sobre as questões acima levantadas, o Sr. Antônio Sarasá destacou, inicialmente, a necessidade de conclusão do restauro do painel em questão. Em seguida, após chamar a atenção para o fato da Universidade não ter realizado as obras civis sob sua responsabilidade, uma vez que ainda não foi retirada a tubulação existente atrás do painel, declarou haver a possibilidade de utilização de nova técnica, caso em que o acesso aos azulejos seria feito por trás, por meio do desgaste da parede na qual o painel encontra-se fixado. Em seguida, indagado pelo Conselheiro Victorino Chermont de Miranda sobre o volume de perdas de azulejos na 1ª fase da restauração, o técnico respondeu que foram perdidas 9 (nove) peças, o que é considerado índice bastante baixo. Declarou, ainda, que "restauro é administração de perdas" e que a grande dificuldade para a remoção das peças deve-se ao fato das mesmas encontrarem-se muito aderidas à parede em razão do painel já ter passado por 4 (quatro) ou 5 (cinco) consolidações. Em seguida, indagado pelo mesmo Conselheiro sobre se a troca de metodologia de restauro levaria ao encarecimento ou redução dos custos, respondeu que significaria um aumento dos recursos necessários à intervenção, dada a necessidade de

7.

R:



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

realização de maior número de serviços relativos às obras civis. Declarou, ainda, que poderia ser feita uma simples consolidação do painel, o que, entretanto, não seria aconselhável já que, por meio de técnica mais invasiva (a remoção das peças e sua fixação em suporte rígido, conforme executado na etapa anterior da restauração) propiciaria a estabilidade do painel, garantindo-se, ainda, maior durabilidade da intervenção. A esta altura, foi interrompido o debate, deliberando-se pela sua retomada na sessão seguinte. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 953ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima quinquagésima terceira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Visita do Sr. Antônio Sarasá, técnico responsável pela restauração do painel de Vieira da Silva localizado na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/UFRRJ, em Seropédica.** Dando prosseguimento ao debate, a Conselheira Regina Mattos declarou que a Universidade não tem assumido qualquer responsabilidade no processo de restauração do painel, não tendo, inclusive, fornecido as plantas arquitetônicas requeridas, tampouco o material iconográfico destinado a dirimir dúvidas relativas às cercaduras das janelas e rodapés da sala onde está localizada a obra. Declarou, em seguida, que diante do exposto, propôs ao Sr. Sarasá que ele ficasse responsável, além da restauração do painel, pelas obras civis, incluindo-se a troca do piso e pintura da citada sala, com prazo de 6 (seis) a 8 (oito) meses. Ao final, após a leitura, pela Conselheira Regina Mattos, de alguns dos itens constantes da proposta de Termo Aditivo enviada pelo MAM/São Paulo, o colegiado deliberou que a Conselheira, juntamente com o Sr. Sarasá, farão o cronograma e a estimativa de custos das citadas obras civis. Deliberou, ainda, que oportunamente será convidado o Reitor da Universidade para uma conversa no CET com vistas ao prosseguimento das discussões necessárias à conclusão do *Termo* em tela. **2. Projeto para construção de Ginásio Esportivo no Campus da Faculdade de Medicina de Petrópolis.** O assunto não foi discutido nesta data, tendo sido o respectivo material distribuído ao Conselheiro Alfredo Britto, para análise e pronunciamento. Por sugestão do Presidente Marcus Monteiro, cada conselheiro recebeu cópia do parecer do DPCN/Inepac, de autoria do arquiteto Marcos Bittencourt, para leitura e discussão na próxima sessão do CET, prevista para 28 de janeiro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 28 de janeiro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Lia Motta *Lia Motta*
 Maria Regina Pontin de Mattos *Maria Regina Pontin de Mattos*
 Mauro Pazzini de Souza *Mauro Pazzini de Souza*
 Sabino Machado Barroso *Sabino Machado Barroso*
 Victorino Chermont de Miranda *Victorino Chermont de Miranda*

[Faint, illegible text from the reverse side of the page]

Handwritten initials/signature



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 954ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima quinquagésima quarta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: 1. **Contestação relativa à delimitação da área tombada do Morro do Rangel, no Recreio dos Bandeirantes.** Inicialmente, a Conselheira Sonia Rabello informou encontrar-se em análise por ela e pela Conselheira Lia Motta *Relatório Técnico* elaborado pela *Empresa Costa Azul Imóveis LTDA*, com vistas à liberação de área circundante do Morro do Rangel para futuro parcelamento em 44 (quarenta e quatro) lotes destinados à implantação de empreendimento no local. Informou, ainda, que pelo citado *Relatório* o requerente busca, principalmente, comprovar que a área do recôncavo localizado na parte baixa do Morro em questão não se encontra tombada, uma vez que não está contida no perímetro descrito pelo tombamento. Pelo mesmo documento, o requerente alega, entre outras questões, que a área em tela vem sofrendo acelerado processo de favelização e que todo o terreno ao redor do Morro vem sendo ocupado, seja regular ou irregularmente. Em seguida, a Conselheira submeteu ao colegiado, como resultado dos estudos iniciais da matéria, o seu entendimento relativo à definição da área tombada, esta que, segundo declarou, inclui o terreno circundante do Morro do Rangel objeto da presente contestação. Tal entendimento foi acatado pelo colegiado, que deliberou pela inclusão da referida definição no corpo do processo em exame. Em seguida, a Conselheira propôs que a citada área, independente de sua condição *non-aedificandi*, conforme definido no respectivo processo de tombamento, seja gravada como não parcelável, uma vez que se trata de área paisagística única. A proposta da Conselheira foi acatada pelo colegiado, que deliberou pela apresentação de parecer conclusivo sobre o assunto durante a sessão prevista para 11 de fevereiro próximo. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature above the printed name of Marcus Monteiro, and initials 'mu' and 'f:'.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

- Lia Motta *Lia Motta*
- Maria Regina Pontin de Mattos *Maria Regina Pontin de Mattos*
- Mauro Pazzini de Souza *Mauro Pazzini de Souza*
- Sabino Machado Barroso *Sabino Machado Barroso*
- Sônia Rabello *Sônia Rabello*
- Victorino Chermont de Miranda *Victorino Chermont de Miranda*

Faint, illegible text from the reverse side of the page, likely bleed-through from another document.

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 955ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima quinquagésima quinta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: 1. Projeto de Arquitetura para a Construção de Ginásio Poliesportivo e Piscina no Campus da Faculdade de Medicina de Petrópolis, à Rua Barão do Rio Branco, 905/953, em Petrópolis. A Conselheira Regina Mattos informou que o projeto em análise, apresentado pela Fundação Octacílio Gualberto, prevê a implantação de quadra poliesportiva sobre um dos platôs existentes no terreno (o superior) o que resultará numa altura total de 12,44 metros, encontrando-se a proposta, por esta razão, em desacordo com o parâmetro estipulado para a área, de 8,5m (oito metros e meio). Ao final dos debates sobre o assunto, o colegiado julgou que a proposta, da forma como está apresentada, não poderá ser aprovada, uma vez que, em princípio, contraria a Resolução SECE nº 65/98, do tombamento estadual para o local, que estabelece os citados 8,5m (oito metros e meio) como altura máxima para as novas edificações. Deliberou, no entanto, que, por tratar-se de um estabelecimento de ensino, cujo complexo já edificado foi submetido à análise e aprovação do colegiado, o CET dispõe-se a reexaminar o projeto em referência, desde que, para tanto, seja apresentado Plano Diretor de uso geral da gleba, com especificação dos tamanhos dos lotes, previsão das novas edificações e respectivos usos, taxa de ocupação da área como um todo, tipo de vegetação, etc. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 11 de fevereiro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Handwritten signatures in blue ink corresponding to the names listed on the left. There are also some additional handwritten marks on the right side of the page.

Small handwritten mark or signature at the bottom right of the page.



SERVICO PÚBLICO ESTADUAL

Mauro Pazzini de Souza

[Handwritten signature]

Sabino Machado Barroso

[Handwritten signature]

Sônia Rabello

[Handwritten signature]

Victorino Chermont de Miranda

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 956ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima quinquagésima sexta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Repintura da logomarca da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no Arco da Apoteose, no Sambódromo.** Abrindo os trabalhos, o Conselheiro Victorino Chermont de Miranda falou ao colegiado sobre notícia veiculada na imprensa segundo a qual o Prefeito César Maia renovou a pintura da logomarca da Prefeitura para o Carnaval 2008 no Arco da Apoteose, no Sambódromo, notícia confirmada pelo Conselheiro Sabino Machado Barroso, que declarou ter constatado a irregularidade em visita ao local. Em seguida, após mencionar as várias ações empreendidas pelo CET com vistas à eliminação do referido logotipo, que remontam fevereiro de 2005, o Conselheiro Victorino Chermont de Miranda indagou sobre o atual estágio da Ação Civil Pública instaurada naquele ano (processo Nº 2005.001.047482-0). Sobre a questão, a Conselheira Sônia Rabello propôs ao colegiado que, tendo em vista a existência da referida ação judicial, o CET deliberasse por solicitar à direção do Inepac o envio de ofício à Assessoria Jurídica da Secretaria, para que fossem encaminhadas ao Instituto, até a sessão prevista para o dia 18 próximo, as seguintes informações: 1. qual o atual estágio do processo em questão e quais suas conseqüências jurídicas; 2. quais as providências julgadas pertinentes diante da reincidência da Prefeitura na irregularidade cometida. Em seguida, após ressaltar a importância da formalização das solicitações dirigidas àquela Assessoria, argumentando que tal medida a manterá informada da grande demanda gerada pelas atividades do CET e Inepac, propôs que fosse solicitada a designação de um assessor jurídico subordinado à Secretaria para o Inepac, a fim de auxiliar o Instituto na referida demanda. Propôs, ainda, para informação do CET, que fosse solicitado levantamento de todas as ações – na Procuradoria e no Ministério Público – que envolvam interesse do Inepac. A seguir, teve início o debate do assunto pelo colegiado, tendo sido aprovadas as propostas apresentadas pela Conselheira Sônia Rabello, que comunicou aos presentes sobre convite que recebeu do Governo de Minas Gerais para prestar assessoria na reformulação e estruturação da legislação relativa à preservação do patrimônio naquele Estado. Sobre o assunto, a Conselheira pediu "autorização" ao colegiado para usar como base dos respectivos estudos o *Anteprojeto de Lei sobre a Tutela e a Organização do Sistema de Proteção do Patrimônio Cultural no Estado do Rio de Janeiro* elaborado pelo CET. Destacou, em seguida, que à medida que os trabalhos naquele Estado forem avançando, seria importante dar conhecimento ao Governo do Rio de que o *Anteprojeto* em questão está servindo de base para a estruturação da legislação referida. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Brito

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello

Victorino Chermont de Miranda



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 957ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima quinquagésima sétima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello e Victorino Chermont de Miranda. Na abertura dos trabalhos, o Presidente Marcus Monteiro leu nota divulgada na imprensa segundo a qual o Prefeito César Maia, em visita à Paris, convidou a designer carioca Elizabeth de Portzamparc para desenvolver projeto de recuperação do **Largo do Boticário**, agora que a Justiça ordenou a retirada dos invasores do local. Em seguida, a Conselheira Regina Mattos informou sobre o início do desmonte da **Roda Gigante instalada no interior da área do Forte de Copacabana**, conforme previsto por ocasião da aprovação do referido equipamento pelo CET e Inepac. Em seguida, a Conselheira Sônia Rabello submeteu ao colegiado proposta de que o Inepac oficializasse a Universidade do Rio de Janeiro/UFRJ e a Prefeitura no sentido de retirada dos tapumes colocados em frente à **Casa do Estudante Universitário – CEU, na Rua Rui Barbosa, no Flamengo**. A Conselheira argumentou que, em primeiro lugar, os tapumes em questão encontram-se bastante deteriorados, o que coloca em risco tanto a integridade do bem tombado quanto a segurança dos pedestres de passagem pelo local. Argumentou, ainda, que a calçada já está concluída, não havendo qualquer razão para a permanência de equipamento em tais condições naquele local. Segundo a Conselheira, caso os responsáveis pela intervenção venham a alegar que os tapumes ainda são necessários à obra, que sejam informados de que serão admitidos apenas aqueles em condições adequadas e fixados junto às colunas da edificação. Em seguida à aprovação da proposta da Conselheira Sônia Rabello pelo colegiado, a Conselheira Regina Mattos ficou de providenciar a notificação dos responsáveis pela intervenção da providência requerida. A seguir, na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Assinatura de conjunto de atas/2007**. Após leitura e aprovação, o colegiado assinou os documentos relativos à 932ª, 933ª, 934ª, 935ª, 938ª, 939ª, 940ª, 941ª, 942ª, 943ª, 944ª, 945ª, 946ª, 947ª, 948ª e 949ª sessões. **2. Termo de Compromisso que celebram o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e o Inepac relativo à construção do prédio do Novo Fórum da Comarca de Niterói**. O assunto, amplamente discutido pelo CET em ocasiões anteriores, não foi debatido nesta data, tendo o Presidente Marcus Monteiro apenas apresentado o documento em questão e informado sobre a assinatura de TAC relativo à matéria prevista para o dia seguinte. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 18 de fevereiro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2008.





SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 958ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima quinquagésima oitava Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello e Victorino Chemont de Miranda. Na abertura dos trabalhos, o Presidente Marcus Monteiro leu **carta dirigida ao Inepac, por meio da qual o Pároco Arnaldo Q. Blanc, de Acreúna - Goiás, agradece o exemplar do Santuário Mariano** que recebeu de presente e parabeniza o Instituto "(...) por tão preciosa iniciativa e primoroso trabalho". Em seguida à leitura da carta em questão, o colegiado ressaltou a sensibilidade transmitida pelo documento, tendo a Conselheira Sônia Rabello destacado a importância da sua divulgação por meio do site do Instituto, em *link* denominado "Cartas ao Inepac". A idéia da Conselheira foi acatada por todos os presentes. A seguir, na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Licença concedida para a construção de supermercado nas imediações da Catedral e Casa da Princesa Isabel, no Centro histórico de Petrópolis.** A Conselheira Sônia Rabello leu para o colegiado e-mail que recebeu da Sra. Miriam Born, da AMA Centro - Histórico, de Petrópolis, com a denúncia de que já teria sido autorizada a construção de um supermercado em área tombada, entre as Avenidas Koeler e Ipiranga. Em seguida à leitura do e-mail em questão, deu-se início a debate que culminou com o entendimento do colegiado no sentido de que a intervenção em tela pode significar mais um passo na descaracterização de uma das mais importantes áreas do centro histórico de Petrópolis. Quanto à autorização das obras concedida pelo IPHAN, o CET absteve-se de se manifestar especificamente sobre este assunto, na medida em que não tem em mãos as informações e dados suficientes para esta apreciação. Contudo, entendeu que deve se manifestar sobre a questão, uma vez que foi solicitado por órgão da sociedade civil organizada. Neste sentido, tem a dizer que o conceito de preservação é mais do que aplicar, pontualmente, as normas técnicas vigentes. Antes, deve-se examinar se o projeto compromete o conjunto histórico no que toca a sua adequação à paisagem cultural, sua ambiência, a sua vizinhança, a circulação da área, ou seja, apreciá-lo tendo em vista a finalidade geral da tutela de preservação. Como exemplo, a Conselheira trouxe à pauta a decisão do Inepac de restringir o uso de calçadas por ambulantes em área sob sua tutela, tudo em função do resguardo da ambiência destes bens. Foi ainda lembrada pela Conselheira a exigência que faz o *Estatuto da Cidade* de relatório de impacto de vizinhança não só para proteção de patrimônio cultural e ambiental como, também, para evitar sobrecarga de vias e outros interesses públicos, vinculando a licença de autorização a critérios discricionários mais amplos, sempre visando os interesses públicos. Neste sentido, o CET concluiu que, ~~em tese~~, os projetos e usos de bens, públicos ou privados, devem ser analisados dentro deste enfoque maior de preservação desses bens, conforme acima mencionado, exigindo-se, inclusive, os respectivos relatórios de

Handwritten notes and signatures:
2. f. 27
SA
Luis de
sepin



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

impacto de vizinhança, conforme previsto no *Estatuto da Cidade*. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello

Victorino Chermont de Miranda



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 959ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima quinquagésima nona Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Pedido de regularização por "mais valia" de edificação situada no lote 2, quadra T, do Loteamento Miguel Couto, em Cabo Frio.** O Presidente Marcus Monteiro leu parecer por meio do qual a arquiteta do DPCN/INepac, Liana Carneiro Monteiro, após análise da matéria, acata o pedido em tela. Em seguida à leitura, o referido parecer foi aprovado por unanimidade. **2. Contestação relativa à delimitação da área tombada do Morro do Rangel, no Recreio dos Bandeirantes.** A Conselheira Sônia Rabello apresentou parecer de sua autoria e da Conselheira Lia Motta, por meio do qual, após relatório e análise detalhados, é indeferida a contestação em tela e recomendada a adoção de conjunto de deliberações e medidas (da competência do Inepac) voltadas ao esclarecimento de dúvidas suscitadas no decorrer dos respectivos estudos da matéria. Em seguida à leitura, o documento em questão foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 25 de fevereiro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello

Victorino Chermont de Miranda

9

SB



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 960ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima sexagésima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Assinatura de ATAS/2008.** Após leitura e aprovação, o colegiado assinou as atas relativas à 956ª e 957ª sessões. **2. Renovação, para o Carnaval/2008, de pintura da logomarca da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no Arco da Apoteose, no Sambódromo.** O Presidente Marcus Monteiro leu parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Cultura que responde o Ofício/ Inepac nº 72/2008, de 13 de fevereiro de 2008, por meio do qual foram requeridas informações relativas ao atual estágio da Ação Civil Pública nº 2005.001.047482-0, instaurada pelo MP em 2005 para a apuração da irregularidade em questão. Pelo citado documento, é informado que o Juízo da 3ª VFP deferiu pedido de liminar determinando a retirada do logotipo do local. Tal sentença foi proferida em 13 de junho de 2007, "(...) a qual julgou procedente o pedido para condenar os réus na obrigação de retirar, no prazo de 30 dias a contar da publicação da presente, os logotipos da Prefeitura do Rio de Janeiro/Riotur das arquibancadas e arco central do conjunto arquitetônico denominado Sambódromo, sob pena de multa diária equivalente a R\$ 1.000,00. Tal sentença, ainda "(...) condenou os réus, solidariamente, ao pagamento de R\$ 150.000,00 como indenização pelo dano moral coletivo ocasionado, corridos e acrescidos juros legais a contar da publicação". Pelo parecer em questão é informado que, no entanto, tal liminar foi cassada devido ao Agravo de Instrumento interposto pelo Município (nº 2005.002.18954) ter sido provido pela 9ª Câmara Civil, "(...) com fundamento na necessidade de observância do contraditório e do princípio da ampla defesa". Ao final, respondendo ao Instituto sobre quais as providências julgadas pertinentes em face da reincidência da Prefeitura na irregularidade cometida, é informado que o Ministério Público já adotou as medidas cabíveis junto ao Judiciário, uma vez que "(...) peticionou à 3ª VFP, em 31/01/2008, dando conta que a Prefeitura fixou novamente seu logotipo no Grande Arco da Apoteose do Sambódromo, o que levou a requerer que fosse dada efetividade à sentença proferida para determinar a imediata retirada dos logotipos da Prefeitura do Rio de Janeiro do arco central do conjunto arquitetônico mencionado, uma vez que o art. 14 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, estabelece que "O Juiz poderá conferir efeito suspensivo aos recursos para evitar dano irreparável à parte". Juntamente com o parecer em questão, aquela Assessoria Jurídica encaminha ao Inepac, para melhor acompanhamento do assunto, cópias dos autos da Ação Civil Pública em tela. Em seguida à leitura do documento pelo Presidente, o colegiado deliberou que, uma vez que foram adotadas pelo Inepac e Conselho todas as medidas ao seu alcance para equacionar a questão, resta, no

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

momento, aguardar-se o andamento da Ação em curso na Justiça. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

Handwritten signatures in blue ink corresponding to the names listed on the left. The signatures are: Marcos Monteiro, Alfredo Luiz Porto de Britto, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, and Victorino Chermont de Miranda.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 961ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima sexagésima primeira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: 1. **Ofício da Secretaria Municipal de Urbanismo sobre gradeamento do Largo de São Francisco e escadaria da Igreja de São Francisco de Paula.** A Conselheira Regina Mattos leu, inicialmente, o Ofício/Inepac nº059/2008, de 31 de janeiro p.p., pelo qual é informado que a solicitação daquela Secretaria (Ofício SMU nº 685) para a instalação de gradil em área do passeio público - em frente ao prédio tombado do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS/UFRJ - foi analisada pelo CET durante a 910ª Sessão Plenária, de 18 de junho 2007, que deliberou por aguardar o envio de uma proposta geral para o Largo de São Francisco para uma manifestação conclusiva sobre o assunto. Tal decisão baseou-se na avaliação de que o IFCS não é o único prédio histórico do Largo, fazendo-se necessária uma análise abrangente da questão pela administração do IFCS, a Ordem Franciscana e a Prefeitura da Cidade, com vistas à apresentação de uma proposta geral para a área. Pelo mesmo documento, é indagado se há, por parte do Município, a intenção de gradeamento do Largo do São Francisco e da escadaria da Igreja de São Francisco de Paula. Em seguida, a Conselheira leu o Ofício SMU/GAB nº 89, de 15 de fevereiro p.p., pelo qual o respectivo Secretário, Sr. Augusto Ivan de Freitas Pinheiro, comunica ao Inepac que o Município não pretende efetuar as obras de gradeamento acima referidas, tendo apenas recebido da citada Universidade solicitação para a instalação de gradil em frente ao prédio tombado do IFCS. Em seguida à leitura dos documentos acima referidos, deu-se início a debate, deliberando-se, ao final, pela aprovação de proposta encaminhada por parte da Secretaria Municipal de Urbanismo. Pela citada proposta, que constitui a 2ª versão desenvolvida pelo DIPRIT/UFRJ para a *Instalação de Gradil em frente ao prédio tombado do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais*, foi mantida a calçada com uma largura mínima de 1,20 m, de seu eixo até o meio-fio. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 3 de março, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Handwritten signatures in blue ink corresponding to the names listed below.

Handwritten initials and marks in blue ink at the bottom right of the page.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Lia Motta *Lia Motta*
 Maria Regina Pontin de Mattos *Maria Regina Pontin de Mattos*
 Mauro Pazzini de Souza *Mauro Pazzini de Souza*
 Sabino Machado Barroso *Sabino Machado Barroso*
 Victorino Chermont de Miranda *Victorino Chermont de Miranda*

[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 962ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima sexagésima segunda Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: 1. Assinatura de Ata/2008. Após leitura e aprovação, o colegiado assinou ata relativa à 958ª sessão plenária. 2. Construção de supermercado em área tombada do Centro Histórico de Petrópolis. Abrindo os debates sobre o assunto, o Presidente Marcus Monteiro leu correspondência eletrônica encaminhada ao CET pela representante da AMA CENTRO- HISTÓRICO – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES DA CIDADE IMPERIAL DE PETRÓPOLIS, Sra. Myriam Vianna Born, pelo qual é solicitada cópia da Ata da sessão do Conselho que trata da construção de supermercado na Rua Ipiranga, tombada pelo IPHAN, em frente à Casa da Princesa Isabel e ao lado da Catedral de São Pedro de Alcântara, no Centro Histórico da cidade. Em seguida, o Presidente lembrou que na sessão referida foi lido e-mail encaminhado pela Sra. Myriam Born à Conselheira Sônia Rabello, com a denúncia de que já teria sido autorizada a construção de um supermercado em área tombada, entre as Avenidas Koeler e Ipiranga. Pelo e-mail em questão, é solicitado à Conselheira um parecer sobre o assunto, que subsidiaria requerimento ao Ministério Público Federal para a instalação de uma Ação Civil Pública para apuração da citada denúncia. Nesta altura, os trabalhos foram interrompidos, tendo o Presidente dado por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 03 de março de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Handwritten signatures of the council members in blue ink.

Handwritten signature at the bottom right of the page.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Sabino Machado Barroso *Sabino Machado Barroso*
 Sônia Rabello *Sônia Rabello*
 Victorino Chermont de Miranda *Victorino Chermont de Miranda*

[Faint, illegible text, likely a list of names or a document body]

DA *f:* *spuy*



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 963ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima sexagésima terceira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Claudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: 1. **Construção de supermercado em área tombada do Centro Histórico de Petrópolis.** Dando prosseguimento ao debate, o Presidente lembrou que na 958ª Sessão Plenária, o entendimento do colegiado foi no sentido de que a intervenção em tela poderá significar mais um passo na descaracterização de uma das mais importantes áreas do centro histórico de Petrópolis. Quanto à autorização das obras concedida pelo IPHAN, o CET absteve-se de se manifestar especificamente sobre o assunto, na medida em que não possuía as informações e dados suficientes para esta apreciação. Contudo, o colegiado avaliou que deveria se manifestar sobre a questão, uma vez que tal solicitação partiu de órgão da sociedade civil organizada. Neste sentido, posicionou-se que o conceito de preservação é mais do que aplicar, pontualmente, as normas técnicas vigentes. Posicionou-se, ainda, que, antes, deve-se examinar se a intervenção em tela compromete o conjunto histórico no que tange à sua adequação à paisagem cultural, sua ambiência, vizinhança e circulação da área, devendo a intervenção pretendida ser examinada tendo em vista a finalidade geral da tutela de preservação. O Presidente lembrou, ainda, que na ocasião a Conselheira Sônia Rabello destacou a exigência de relatório de impacto de vizinhança constante do *Estatuto da Cidade*, não apenas para proteção do patrimônio cultural e ambiental mas, também, para evitar-se a sobrecarga de vias, vinculando-se a licença de autorização para intervenções a critérios discricionários mais amplos, sempre visando os interesses públicos. Neste sentido, o CET concluiu que, em tese, os projetos e usos de bens - públicos ou privados - devem ser analisados dentro deste enfoque mais abrangente de preservação, conforme acima mencionado. Em seguida, deu-se início a debate, tendo o colegiado ratificado o seu entendimento da questão e deliberado pelo encaminhamento de cópia da ata solicitada à AMA CENTRO- HISTÓRICO – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES DA CIDADE IMPERIAL DE PETRÓPOLIS. Do documento, consta o registro da posição do CET sobre o assunto, de acordo com os termos acima relatados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 10 de março, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 03 de março de 2008.

Marcus Monteiro



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Alfredo Luiz Porto de Britto

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello

Sônia Rabello

Victorino Chermont de Miranda

Victorino Chermont de Miranda



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 964ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima sexagésima quarta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sonia Rabello e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Assinatura de ATAS/2008.** Após leitura e aprovação, o colegiado assinou os documentos relativos à 950ª, 951ª, 952ª, 953ª e 959ª sessões plenárias. **2. Consulta-Prévia para construção na quadra 31, onde se localiza o Complexo Industrial da Cervejaria Brahma, na área de tutela da Passarela do Samba – Sambódromo.** Inicialmente, o Presidente Marcus Monteiro informou tratar-se de Consulta-Prévia dirigida ao Inepac, em 15 de fevereiro p.p., pela WTORRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A para construção em parte da quadra 31 da Rua Marquês de Sapucaí, onde se localiza o referido Complexo Industrial, identificado como área de tutela para a proteção da ambiência da Passarela do Samba – Sambódromo. Por meio da referida Consulta o requerente solicita esclarecimentos relativos ao que se encontra tombado dentro do Complexo - quais os prédios e fachadas a serem preservados e o que está autorizado a ser demolido. Pela mesma, após alegação de que os gabaritos das respectivas edificações são diferenciados, o requerente indaga se poderiam ser utilizados aqueles previstos na proposta em questão, que uniformizariam o gabarito no local. Nesta altura, foram interrompidos os trabalhos, deliberando-se pela sua retomada na sessão seguinte. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 10 de março de 2008.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Sabino Machado Barroso

Sonia Rabello

Victorino Chermont de Miranda

Handwritten signatures in blue ink corresponding to the names above.

Handwritten initials "I.P." with a signature flourish.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 965ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima sexagésima quinta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sonia Rabello e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: 1. **Consulta-Prévia para construção em parte da quadra 31, onde se localiza o Complexo Industrial da Cervejaria Brahma, na área de tutela da Passarela do Samba – Sambódromo.** Dando continuidade à exposição da matéria, a Conselheira Regina Mattos leu parecer do arquiteto Marcos Bittencourt, do DPCN/Inepac, pelo qual é informado que, em novembro de 1999, o CET emitiu parecer relativo à demolição de edificações do *Complexo Industrial* em questão e aos critérios de reedificação no local. Pelo citado documento, de autoria do seu então Presidente, Augusto Carlos da Silva Telles, foi avaliado que (...) a ocupação e reedificação da área remanescente do terreno, após as demolições ora licenciadas deverão observar o gabarito máximo de 15,00m (quinze metros) nos termos estabelecidos pela citada Resolução no. 095 para as áreas de tutela do Sambódromo. Exceção feita à área atualmente ocupada pelo prédio no. 22 (...). Informa, ainda, o arquiteto, por meio do seu parecer encaminhado ao CET nesta data, que os interessados estiveram no Inepac em 31 de janeiro último, ocasião em que apresentaram um *Estudo* para a ocupação de parte da quadra 31, no trecho voltado para a Rua Júlio Carmo e parte das Ruas Marques de Sapucaí e Presidente Barroso, no qual ainda não haviam sido solicitadas demolições. Pelo mesmo *Estudo*, os interessados questionam quanto à possibilidade de demolições de edificações da fábrica, bem como quanto aos critérios para reedificação no interior de suas instalações. Em seguida, teve início o debate do assunto pelo colegiado. Ao final, acatando encaminhamento proposto pelo Presidente Marcus Monteiro, foi deliberado pelo indeferimento da *Consulta Prévia* em exame, uma vez que pela mesma não foram apresentadas informações imprescindíveis à análise da intervenção pretendida. Foi deliberado, ainda, pela solicitação de reapresentação da *Consulta Prévia* melhor instruída, da qual deverá constar estudo de impacto visual de toda a quadra, especialmente a visada da Rua Marques de Sapucaí, bem como especificação das edificações a serem demolidas e construídas no local. Nada mais havendo tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 10 de março, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 10 de março de 2008.

Marcus Monteiro



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sonia Rabello

Victorino Chermont de Miranda

Alfredo Luiz Porto de Britto
D. Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sonia Rabello

Victorino Chermont de Miranda



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 966ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima sexagésima sexta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sonia Rabello e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Assinatura de ATAS/2008.** Após leitura e aprovação, o colegiado assinou os documentos relativos à 950ª, 951ª, 952ª, 953ª e 959ª sessões plenárias. **2. A preservação do Conjunto Residencial Pedregulho, obra de Affonso Eduardo Reidy localizada em São Cristóvão, no Rio de Janeiro.** O Conselheiro Alfredo Britto, falando aos presentes sobre a luta pela preservação do *Conjunto Residencial Pedregulho*, destacou a sua importância para a arquitetura mundial e, sobretudo, para o que chamou de "arquitetura de caráter social", que segundo declarou, serviu de modelo e exemplo no mundo inteiro, em países como Portugal, Áustria, Hungria e Alemanha, entre outros. Em seguida, falou do seu envolvimento de mais de 20 (vinte) anos com o referido complexo arquitetônico, durante os quais vem buscando a preservação de tão importante obra, tratada, segundo declarou, com grande desprezo pelo Poder Público. Sobre a questão, o Conselheiro lamentou que tal desprezo continue ocorrendo num momento de grande consciência por parte dos moradores da necessidade de preservação deste importante patrimônio. Ainda referindo-se ao momento favorável à preservação do Conjunto, elogiou a atual presidência da Associação de Moradores local, que vem desenvolvendo um trabalho de grande relevância neste sentido. A esta altura os trabalhos foram interrompidos, deliberando-se pela sua retomada na sessão seguinte. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 17 de março de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Sabino Machado Barroso

Sabino Machado Barroso

Sonia Rabello

Sonia Rabello

Victorino Chermont de Miranda

Victorino Chermont de Miranda

f *SA*



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 967ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima sexagésima sétima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sonia Rabello e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **A preservação do Conjunto Residencial Pedregulho, obra de Affonso Eduardo Reidy, localizada em São Cristóvão, no Rio de Janeiro.** Dando continuidade à exposição do assunto, o Conselheiro Alfredo Britto declarou que ao longo dos últimos anos, foram várias as tentativas que empreendeu junto a prefeitos, governadores e secretários de governo, no sentido de fazer algo para a recuperação do Conjunto. Lembrou, em seguida, que há aproximadamente 4 (quatro) anos, conseguiu ser contratado pela CEHAB para desenvolver um projeto para a sua restauração, tendo sido realizado um importante trabalho, com a montagem de um escritório técnico no local, a realização de levantamento arquitetônico, etc., o que gerou grande expectativa por parte dos moradores com a restauração do Conjunto. O Conselheiro destacou que, entretanto, logo que teve início à execução do *Plano Estratégico* de intervenção, a então Governadora do Estado suspendeu o pagamento do projeto, para grande decepção dos profissionais envolvidos. Declarou, ainda, que com a última mudança de governo, decidiu retomar as tentativas de recuperação do Conjunto, surgindo uma nova oportunidade junto ao *Ministério das Cidades*, que demonstrou interesse pelo assunto, indagando sobre a situação de preservação da obra. Sobre a questão, declarou que durante encontro com o representante daquele Ministério, informou que o Conjunto é tombado pelo Município, tendo sido indagado sobre a razão de o mesmo não ser tombado pelo Iphan e, finalmente, por que a obra não tem a proteção estadual. Sobre o tombamento federal, o Conselheiro declarou ter respondido que foi aberto processo, mas que, agora, ao consultar o Superintendente da 6ªSR/Iphan sobre o assunto, foi por ele informado de que o mesmo se encontra parado, não podendo ser concluído em prazo inferior a um ano. Quanto ao tombamento estadual, respondeu que entraria em contato com os órgãos estaduais de preservação. O Conselheiro destacou, em seguida, ser esta a questão que o motivou a trazer o assunto ao CET – discutir a possibilidade de tombamento do *Conjunto Residencial Pedregulho* pelo Estado. Sobre a proteção municipal, rememorou que esteve envolvido no respectivo processo de tombamento, que data de 1982. O Conselheiro lembrou que naquele ano, convidado pela SBPC para coordenar uma mesa redonda sobre as *Cidades*, durante seu depoimento sobre a relação entre os bens da cidade e o poder, usou como exemplo o caso do Pedregulho, enfatizando o abandono a que foi submetido no período dos governos militares, com o objetivo de apagar aquilo que representava uma oposição a política nacional de habitação da época. Lembrou, ainda, que respondendo a pessoas da platéia sobre o que poderia ser feito pelo *Pedregulho*, respondeu que o tombamento

7.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials (R, SB, M, P) below.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

seria uma das formas de preservação, bastando, para tanto, uma petição com tal finalidade dirigida ao Conselho do Município, do qual era membro na época. Lembrou, finalmente, que a citada petição obteve em torno de 40 (quarenta) assinaturas dos presentes, em sua maioria arquitetos, o que resultou no tombamento municipal do Conjunto. Em seguida, referindo-se à possibilidade de proteção estadual da obra, enfatizou que o tombamento, embora não equacione as questões complexas que hoje envolvem o Conjunto (entre as quais questões fundiárias) reforçaria de modo significativo o apoio a projetos voltados a sua restauração. A Conselheira Lia Motta ressaltou a importância do tombamento proposto para a política de tombamento estadual, no que se refere ao tombamento de conjuntos. Ainda segundo o Conselheiro Alfredo Britto, a referida restauração abrangeria dois (2) aspectos fundamentais – o restauro dos edifícios e do conjunto paisagístico. Para o interior dos apartamentos, informou que a Caixa Econômica Federal - uma vez resolvidas as questões fundiárias - disponibilizaria recursos mediante financiamento aos moradores. Finalizando sua exposição, o Conselheiro propôs que o colegiado assistisse ao documentário "Pedregulho - Um Sonho Possível" de Ivana Mendes. Acatada a proposta, deliberou-se pela exibição do mesmo durante a próxima sessão do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 07 de abril, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 17 de março de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sonia Rabello

Victorino Chermont de Miranda

A collection of handwritten signatures in blue ink, corresponding to the names listed on the left. The signatures are written over the printed names and extend to the right. A large, stylized signature is visible at the top right of the signature block.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 968ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima sexagésima oitava Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. A preservação do Conjunto Residencial Pedregulho, obra de Affonso Eduardo Reidy localizada em São Cristóvão, no Rio de Janeiro - Exibição do documentário "Pedregulho - Um Sonho Possível", de Ivana Mendes.** Dando continuidade às discussões levantadas pelo Conselheiro Alfredo Britto durante a 966ª e 967ª sessões plenárias acerca da importância da preservação do *Conjunto*, nesta data o colegiado assistiu ao documentário "Pedregulho - Um Sonho Possível, de Ivana Mendes. Ao final da exibição, que contou também com a presença de técnicos do Inepac, todos os presentes foram unânimes em reconhecer a relevância do registro em questão, pelo qual se buscou destacar, por meio dos depoimentos de várias personalidades, a relevância da extraordinária obra para a arquitetura mundial e, por esta razão, a importância da preservação deste valioso patrimônio arquitetônico. A seguir, o Presidente Marcus Monteiro informou sobre o licenciamento da Conselheira Sônia Rabello das atividades do Conselho, em razão de sua candidatura à Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Sobre tal afastamento, esclareceu que o mesmo será a contar da presente data, em atendimento à legislação eleitoral em vigor. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 07 de abril de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Victorino Chermont de Miranda

[Handwritten signature]

[Faint, illegible text, likely a document or report]

[Small handwritten mark]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 969ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima sexagésima nona Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: 1. **Solicitação de autorização para a retirada de letreiros do prédio da antiga Casa Cavé, na Rua Sete de Setembro, nº 133, Centro, no qual se encontra instalada filial da Confeitaria Manon.** A Conselheira Regina Mattos leu parecer da arquiteta Liana Carneiro Monteiro, do DPCN/Inepac, por meio do qual é informado ao CET de que os letreiros da antiga Casa Cavé permanecem na entrada do referido estabelecimento, mesmo após a instalação da Confeitaria Manon no local, razão da presente solicitação por parte dos proprietários do imóvel tombado. Informa-se, ainda, que os proprietários da Casa Cavé, por meio de seus advogados, alegam que tal fato tem causado prejuízo ao seu negócio (a Casa Cavé encontra-se atualmente instalada ao lado do prédio tombado) em razão da confusão causada nos clientes no que se refere à identificação dos dois estabelecimentos. Alegam, ainda, que a permanência do letreiro na fachada do referido imóvel contrariaria as leis que regem a matéria. Pelo parecer em questão, a arquiteta esclarece que após o término das obras de restauro do imóvel, o Inepac autorizou a recolocação dos letreiros em questão na fachada tombada, uma vez que se tratavam de elementos originais da edificação que se achavam em perfeito estado. A arquiteta esclarece, ainda, que naquela ocasião foi avaliado que os vários produtos com a marca Manon expostos nas vitrines do prédio levariam à clara identificação do novo estabelecimento ali instalado, tendo sido igualmente levada em consideração a previsão de colocação de letreiro da Confeitaria Manon na entrada do estabelecimento. Ao final da leitura do parecer em questão, a Conselheira Regina Mattos, após mencionar a difícil relação do Inepac com os requerentes e o abandono em que se encontrava o imóvel antes da restauração pelos seus atuais ocupantes, declarou lamentar que seja retirado o letreiro em questão. Sobre o assunto, o Conselheiro Victorino Chermont de Miranda declarou que, independente da experiência negativa relatada pela Conselheira, neste caso específico, não via como negar a procedência da alegação dos proprietários do imóvel, sobretudo se conservassem eles o domínio da marca. Segundo o Conselheiro, pelo tombamento preservou-se o prédio e o mobiliário da antiga casa, que foram mantidos na sua integridade, preservando-se, assim, um pedaço da memória da própria cidade. No entanto, ressaltou o Conselheiro, o "negócio" não foi tombado, tampouco, ao que consta, cedida a marca. Assim, ali não mais funciona a Casa Cavé, que continua existindo, e que, inclusive, está em pleno funcionamento no prédio ao lado. Ainda segundo o Conselheiro, o fato a ser considerado é que o imóvel em questão passou a abrigar a Confeitaria Manon, não havendo qualquer justificativa legal para permitir-se que se explore uma atividade econômica usando-se a

7

SB
R.L.
M.P.M.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

denominação social/o nome de fantasia de outra. O Conselheiro Alfredo Britto, após declarar acatar plenamente os argumentos formulados pelo Conselheiro Victorino Chermont, opinou pela confecção e instalação de letreiro da *Confeitaria Manon* com a mesma tipologia empregada no letreiro *Cavé*, que poderia ser deslocado da fachada do imóvel. Sobre o assunto, o Conselheiro Cláudio Valério Teixeira declarou discordar, argumentando que a confecção de um simples folder com a estória da *Casa Cavé*, fotos de época, etc., e que abordasse a instalação da *Confeitaria Manon* no local deixaria clara a situação atual do imóvel, cujo letreiro, segundo seu entendimento, é parte integrante de sua significação estética e histórica. Ao final dos debates, acatando-se proposta do Conselheiro Victorino Chermont de Miranda, deliberou-se pela realização de reunião entre os proprietários, os atuais locatários e o Inepac, a fim de chegar-se a uma saída para a questão, evitando-se, assim, um litígio judicial. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 17 de abril, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 07 de abril de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 970ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima septuagésima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Assinatura de ATAS/2008:** Após leitura e aprovação, o colegiado assinou as atas relativas à 954ª, 955ª, 960ª, 961ª, 962ª e 963ª sessões plenárias. **2. Solicitação de autorização para a retirada de letreiros do prédio da antiga Casa Cavé, na Rua Sete de Setembro, nº 133, Centro, no qual se encontra instalada filial da Confeitaria Manon.** A Conselheira Regina Mattos informou ao colegiado que, conforme proposto pelo Conselho durante a 969ª sessão plenária, de 7 de abril p.p., foi realizada no dia 11 de abril pp., reunião no Inepac para tratar do assunto em tela. Sobre o referido encontro, informou que estiveram presentes os advogados dos proprietários da Casa Cavé, bem como os atuais locatários do imóvel, os representantes da Confeitaria Manon. Informou terem tomado parte, ainda, a arquiteta Liana Carneiro Monteiro, do DPCN/Inepac, o Presidente Marcus Monteiro e o Conselheiro Victorino Chermont de Miranda, representando o CET. A Conselheira lembrou, em seguida, que a solicitação em tela foi motivada pelo fato dos letreiros da antiga Casa Cavé permanecerem na entrada do imóvel tombado mesmo após a instalação da Confeitaria Manon no local. Lembrou, ainda, que os proprietários da Casa Cavé, por meio de seus advogados, alegam que tal fato tem causado prejuízo ao seu negócio, em razão da confusão causada nos clientes relativa à identificação dos dois estabelecimentos, uma vez que a Casa Cavé encontra-se atualmente instalada em prédio ao lado. Assim, pelas razões expostas, os requerentes solicitaram na reunião em tela, não apenas a retirada dos letreiros em questão, mas, também, que seja removida a marca Cavé de todos os objetos em uso na Confeitaria Manon, como aventais, cardápios, etc. Nesta altura, foram interrompidos os trabalhos, tendo o Presidente dado por encerrada a sessão, às dezesseis horas, e marcado a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Lia Motta *Lia Motta*

Maria Regina Pontin de Mattos *Maria Regina Pontin de Mattos*

Mauro Pazzini de Souza *Mauro Pazzini de Souza*

Sabino Machado Barroso *Sabino Machado Barroso*

Victorino Chermont de Miranda *Victorino Chermont de Miranda*



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 971ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima septuagésima primeira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Solicitação de autorização para a retirada de letreiros do prédio da antiga Casa Cavé, na Rua Sete de Setembro, nº 133, Centro, no qual se encontra instalada filial da Confeitaria Manon.** Dando continuidade à exposição da matéria, a Conselheira Regina Mattos informou que além das questões abordadas na sessão anterior, durante o referido encontro os advogados dos proprietários da Casa Cavé alegaram que a permanência do letreiro na fachada do imóvel tombado contraria as leis que regem a matéria, uma vez que está caracterizado o uso indevido de marca comercial alheia. Informou, em seguida, ter sido esclarecido, na ocasião, que a recolocação dos citados letreiros na fachada tombada foi recomendada pelo Inepac após o término das obras de restauro do imóvel, pois se avaliou tratar-se de elementos originais da edificação que se achavam em bom estado de conservação. Informou, ainda, que o Presidente Marcus Monteiro propôs que os referidos letreiros não fossem retirados mas encobertos e instalados letreiros da Confeitaria Manon no local. Propôs, também, a confecção e instalação de placa de bronze na fachada, contendo informações históricas sobre o imóvel tombado. Quanto ao desfecho do encontro em tela, informou ter ficado acertado que os proprietários do imóvel e seus atuais locatários se reunirão no dia 29 de abril próximo, às 15 horas, ocasião em que será discutido um acordo entre as partes, bem como redigido documento com a decisão tomada, a ser encaminhado ao Inepac. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 28 de abril, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

A

R



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Maria Regina Pontin de Mattos

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

Victorino Chermont de Miranda



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 972ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima septuagésima segunda Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Apresentação do Caderno de Conservação Preventiva e Preservação Arquitetônica, de Raymundo Rodrigues.** O Presidente Marcus Monteiro apresentou ao colegiado o "Caderno de Conservação Preventiva e Preservação Arquitetônica", de autoria do arquiteto Raymundo Rodrigues, com o apoio técnico do Inepac. O Presidente informou, em seguida, que a publicação em tela integra a primeira etapa do **Inventário das Fazendas do Vale do Paraíba Fluminense**, uma iniciativa do Instituto Light para o Desenvolvimento Urbano e Social, com a participação do Instituto Cultural Cidade Viva e o apoio da Secretaria de Estado de Cultura, projeto que vem sendo realizado sob a coordenação do Inepac e cujo objetivo fundamental será constituir um instrumento de preservação das fazendas daquela região. Quanto ao volume em questão, informou que o mesmo tem por objetivo "contribuir para a compreensão e aplicação prática de procedimentos considerados fundamentais na relação de usuários e proprietários de imóveis de interesse histórico, no caso, as edificações remanescentes das antigas fazendas de café situadas no Vale do Paraíba Fluminense". Com o término da exposição do assunto, o colegiado endossou o projeto em tela, considerado pelos presentes como de grande importância para a defesa do patrimônio cultural fluminense. Destacou, ainda, a qualidade da presente publicação, evidenciada não apenas pelo seu conteúdo mas, também, pelo apuro estético do volume apresentado. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Ítalo Campofiorito



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Lia Motta

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

Victorino Chermont de Miranda



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 973ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima septuagésima terceira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Construção de supermercado em área tombada do Centro Histórico de Petrópolis.** O Presidente Marcus Monteiro leu o **Ofício GAB/6º SR/IPHAN nº 00521/08, de 14 de abril p.p.**, por meio do qual o Superintendente Regional do IPHAN no Rio de Janeiro, Sr. Carlos Fernando Leão Andrade, informa ao Inepac e ao Conselho sobre a "Ação do IPHAN em Petrópolis" e apresenta "Histórico do caso Rua Treze de Maio c/ Avenida Ipiranga". Como a intervenção em tela já havia sido amplamente discutida pelo CET durante a 958ª Sessão Plenária, de 18 de fevereiro p.p., e uma vez que o documento em questão não apresentou qualquer fato novo a ser examinado e que possa alterar a posição do CET sobre o assunto, o colegiado apenas tomou conhecimento da correspondência em tela. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 05 de maio, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Ítalo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 974ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima septuagésima quarta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. O andamento das negociações entre o MAM – São Paulo, o Inepac e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ com vistas à assinatura de Termo Aditivo para a continuidade dos trabalhos de restauração do painel de Vieira da Silva.** A Conselheira Regina Mattos, após informar o colegiado de que o Reitor da UFRRJ não respondeu às últimas correspondências enviadas pelo Inepac que tratam do *Termo Aditivo* a ser assinado entre as partes para a continuidade dos trabalhos de restauro da obra, manifestou grande preocupação com a interrupção das referidas negociações. Tal fato, segundo a Conselheira, vem confirmar o descompromisso da Universidade, uma vez que a mesma não tem assumido qualquer responsabilidade durante todo o processo de restauro do painel. A Conselheira ressaltou que, até a presente data, não foram executadas as obras civis a cargo da Universidade, destacando, em seguida, os riscos à integridade do painel, decorrentes do fato do mesmo encontrar-se fixado em parede salinizada devido à falência das tubulações hidráulicas ali existentes. Ressaltou, ainda, que a Universidade não tem qualquer intenção de executar a troca do piso, bem como a pintura da sala onde se encontra o painel. Em seguida, a Conselheira voltou a abordar o fato de o MAM/São Paulo, respondendo à proposta do Inepac relativa à elaboração do *Termo Aditivo* em tela ter declarado não caber à Instituição responsabilizar-se pela fiscalização dos referidos trabalhos, dispondo-se apenas a continuar disponibilizando os recursos necessários ao restauro da obra, decisão não acatada pela Universidade. O Conselheiro Victorino Chermont de Miranda, referindo-se à responsabilidade pela fiscalização dos trabalhos, voltou a argumentar que, de fato, nunca coube ao MAM a supervisão técnica dos trabalhos de restauro do painel, mas, sim, a garantia da integridade da obra por ocasião da exposição sobre a artista, o que demandou a retirada, bem como o transporte de ida e volta para São Paulo e a recolocação do painel na Universidade. Segundo o Conselheiro, deverá ser levado em consideração o oferecimento do MAM em continuar disponibilizando os recursos para a continuidade da intervenção, devendo a Universidade, por meio do seu Reitor, ser chamada à responsabilidade no sentido de cumprir a sua parte neste processo, uma vez que o não cumprimento colocará sob grave risco a integridade do patrimônio de sua propriedade. Ainda segundo o Conselheiro, no momento, caberia ao MAM cobrar do *Estúdio Sarasá* (seu contratado) a sua responsabilidade pela execução do trabalho e, em caso de dificuldades serem criadas pela Universidade para o recomeço da intervenção, o Inepac deverá ser comunicado para, eventualmente, solicitar a intervenção do Ministério Público. Ao final dos debates, o Presidente Marcus Monteiro

7-

A

lwo

B

ajms

R.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

ficou de entrar em contato com o Reitor da Universidade, Sr. Ricardo Miranda, para, só então, deliberar-se sobre o melhor encaminhamento a ser dado à questão. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 975ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima septuagésima quinta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta:

1. Informe sobre a criação da nova estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura. O Presidente Marcus Monteiro informou ao colegiado sobre a nova estrutura da Secretaria, com destaque para a criação, em atendimento à solicitação do Inepac, de 4 (quatro) *Escritórios Técnicos Regionais* – Região Serrana, Médio Paraíba, Baixadas Litorâneas e Norte Fluminense, medida que, segundo argumentou, será de grande importância para a preservação do patrimônio cultural do Estado. Em seguida, solicitou aos presentes a indicação de nomes para ocupação dos citados *Escritórios*, que, segundo declarou, constituirão postos avançados do Inepac nas diferentes regiões do Estado. Sobre o assunto, o Conselheiro Victorino Chermont de Miranda propôs o encaminhamento de ofício à Secretária, Sra. Adriana Rattes, informando que o CET, tendo tomado conhecimento da nova estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, congratulava-se pela criação dos referidos *Escritórios Técnicos Regionais*, medida de grande alcance para a estruturação do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural/Inepac e preservação do patrimônio, e que propiciará maior visibilidade à Secretaria, permitindo, em consequência, uma melhor atuação da política cultural do Estado do Rio de Janeiro. A proposta em questão foi aprovada por unanimidade. **2. Novas denúncias de obras irregulares na área do "Canal do Cula", em Campos dos Goytacazes.** A Conselheira Regina Mattos leu parecer do DPCN/Inepac, por meio do qual os arquitetos Roberto da Luz e Dina Lemer informam que o Instituto recebeu da parte do professor Atthur Soffiati, da Universidade Federal Fluminense – Núcleo Campos dos Goytacazes, cópia de duas novas denúncias encaminhadas ao Ministério Público Estadual sobre a realização de nova obra no trecho entre o condomínio fechado em terras da Usina do Queimado, responsável pelo manilhamento do "presumível Córrego do Cula", na extensão dos fundos daquele terreno e a Rodovia Amaral Peixoto. Informam, ainda, que em 7 de fevereiro p.p., foi encaminhado ao Juiz da 5ª Vara Cível do Tribunal de Justiça a indicação de profissionais para a realização de perícia geológica e geográfica no local, com o objetivo de esclarecimento se o trecho em questão trata-se do Córrego do Cula, parte integrante do tombamento estadual do Canal Campos- Macaé/Canal do Cula, de 2002. A Conselheira lembrou, em seguida, que na base das discussões do assunto em tela está uma controvérsia relativa à incidência, ou não, da proteção estadual no trecho em questão, envolvendo, de um lado, os proprietários da área e, do outro, grupo de ambientalistas interessados na preservação deste trecho do Canal. Lembrou, ainda, que o assunto foi discutido pelo CET durante a 944ª e 945ª sessões plenárias, de 3 de dezembro de 2007, em razão

7.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'A. Soffiati' and several other initials.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

de outra denúncia de obras irregulares no local, ocasião em que foi deliberado pela indicação da perícia acima referida, o que acabou sendo requerido por àquele Tribunal de Justiça. Por fim, a Conselheira Regina Mattos leu despacho de sua autoria, por meio do qual, após mencionar a Ação Civil Pública em andamento na Comarca de Campos dos Goytacazes - Processo nº 2008.014.000716-1 - encaminha ao CET as novas denúncias recebidas pelo Inepac. Sobre o assunto, o Conselheiro Victorino Chermont de Miranda julgou que, tendo sido as referidas denúncias encaminhadas ao Ministério Público, não caberia ao CET e Inepac, no momento, tomar outra iniciativa senão aguardar a posição daqueles peritos sobre a incidência do tombamento estadual no local da nova obra. Propôs, em seguida, o envio de ofício ao Ministério Público, pelo qual o Inepac informe que tomou conhecimento das denúncias em questão, conforme expediente do Professor Arthur Soffiati, e solicite que seja examinada a conveniência de embargo da nova obra que está se iniciando, a fim de evitar-se que se agravem as condições de desfiguração da área em questão, que poderá vir a ser realmente identificada como integrante do Canal tombado. Em seguida à aprovação, por unanimidade, da proposta do Conselheiro Victorino Chermont, deliberou-se pela realização de levantamento da área pelo Inepac, para avaliar-se se a obra em questão é na mesma área que está sendo objeto de discussão judicial. No encerramento dos trabalhos, a Conselheira Regina Mattos falou sobre Consulta-Prévia extra oficial relativa à construção de restaurante no interior do Forte de Copacabana. Sobre o assunto, após breve exame de um simples desenho da intervenção pretendida, o colegiado deliberou que o Comando do Forte seja informado de que nada poderá ser aprovado sem a prévia apresentação de Plano Diretor para o local. Em seguida, acatando proposta do Conselheiro Victorino Chermont de Miranda, deliberou que seja sinalizado que, para o local em questão, altamente privilegiado, o projeto deveria ser escolhido mediante concorrência pública e estar adequado à sua localização excepcional, de modo que a qualidade arquitetônica da construção venha agregar valor ao patrimônio tombado, configurando-se um ponto turístico e não apenas um estabelecimento comercial. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 12 de maio, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Sabino Machado Barroso *Sabino Machado Barroso*

Victorino Chermont de Miranda *Victorino Chermont de Miranda*

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

DAF



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 976ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima septuagésima sexta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Italo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Construção de supermercado em área tombada do Centro Histórico de Petrópolis.** A Conselheira Regina Mattos leu parecer do arquiteto Marcos Bittencourt, do DPCN – Inepac, por meio do qual é encaminhado ao CET ofício do Ministério Público Federal – Núcleo Petrópolis, de 28 de abril p.p., que *"requisita informações acerca de eventual tombamento estadual incidente sobre o imóvel ou sobre a área em que se situa o imóvel da Rua Treze de Maio nº 56 e Av. Ipiranga, nº 35, no Centro de Petrópolis, tendo em vista e existência de projeto de construção de um supermercado no referido local"*. Sobre o assunto, o colegiado deliberou que seja informado ao citado Ministério que a área em questão não se encontra tombada pelo Estado. Deliberou, ainda, que seja informado que, entretanto, a intervenção em tela foi abordada pelo CET durante a 958ª sessão plenária, de 18 de fevereiro p.p., por ocasião de denúncia encaminhada pela *AMA Centro Histórico – Associação de Amigos e Moradores da Cidade Imperial de Petrópolis*. Na ocasião referida, o colegiado entendeu que, por tratar-se de solicitação de órgão da sociedade civil organizada, caberia uma manifestação do Conselho sobre o assunto, o que consta da ata da sessão referida, documento este que foi, a pedido, encaminhado àquela Associação de Moradores. Ainda pelo parecer em questão, o arquiteto Marcos Bittencourt, após informar ter obtido junto à arquiteta Laura Bahia, diretora da sub-regional de Petrópolis, a informação de que *"o projeto em pauta foi aprovado após longa análise e diversas exigências daquela sub-regional, tendo em vista a plena adequação do projeto à Portaria do tombamento do IPHAN"*, solicita o agendamento da apresentação do mesmo no Conselho. Sobre o assunto, o colegiado entendeu não haver justificativa para a referida apresentação, uma vez que não se trata de tombamento estadual, tendo deliberado, por esta razão, não acatar a solicitação em tela. Ainda segundo o colegiado, cabe ao IPHAN e seu respectivo Conselho, que tem a competência do tombamento da área em questão, opinar sobre a intervenção em tela, ressaltando-se, ainda, o fato do CET já ter manifestado a sua posição sobre o assunto por meio do encaminhamento da ata acima referida. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2008.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Claudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Ítalo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

Handwritten signatures in blue ink corresponding to the names listed on the left. The signatures are: 1. Marcus Monteiro (faint), 2. Alfredo Luiz Porto de Britto (Alfredo P. Britto), 3. Claudio Valério Teixeira (C. Valério), 4. Dora Monteiro e Silva de Alcântara (D. Alcântara), 5. Ítalo Campofiorito (Ítalo), 6. Lia Motta (Lia Motta), 7. Maria Regina Pontin de Mattos (M. Regina), 8. Mauro Pazzini de Souza (Mauro), 9. Sabino Machado Barroso (Sabino), 10. Victorino Chermont de Miranda (V. Chermont).



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 977ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima septuagésima sétima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Italo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. O andamento das negociações entre o MAM, o Inepac e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ com vistas à assinatura de Termo Aditivo para a continuidade dos trabalhos de restauração do painel de Vieira da Silva.** Inicialmente, a Conselheira Regina Mattos leu ofício dirigido ao Inepac pelo Reitor da UFRRJ, Professor Ricardo Miranda, por meio do qual são retomadas as negociações relativas à continuidade dos trabalhos de restauro da obra em questão. Em seguida, leu carta do Inepac a ser encaminhada à Universidade, pela qual, após acusar-se o recebimento do citado ofício, é ressaltada a preocupação com a continuidade do restauro em tela e destacado que, até a presente data, não foi assinado o *Termo Aditivo* de convênio entre as instituições envolvidas, medida que ficou na dependência de agendamento de reunião prevista para o início do ano corrente, o que não ocorreu. Pelo documento, é informado sobre convite feito pelo CET ao técnico responsável pela restauração do painel, Sr. Antonio Sarasá, que compareceu à 952ª sessão plenária, em 2 de janeiro p.p., ocasião em que prestou esclarecimentos relativos aos resultados da 1ª etapa dos trabalhos executados e falou das expectativas para conclusão do restauro das peças restantes e recolocação da obra no seu local de origem. Informa-se, ainda, que ao final daquela sessão, o colegiado deliberou pela continuidade dos trabalhos de restauro pelo *Estúdio Sarasá*, que encaminhou ao Inepac um "*Cronograma físico-financeiro dos trabalhos faltantes*". Sobre o referido documento, informa-se que o mesmo foi analisado pelo DPCN – Inepac, que apontou alguns itens a serem incluídos, ressaltando-se que o mesmo constitui parte integrante do *Termo Aditivo* em questão. Ao final, após relacionar as correspondências trocadas de setembro de 2007 até a presente data, bem como mencionar o envio, anexo, da última versão do *Termo Aditivo* e do citado *Cronograma*, pelo ofício em questão é sugerido o agendamento de nova reunião, com o objetivo de verificação da documentação pendente e conclusão do assunto em debate. Em seguida à leitura, a carta em tela foi aprovada por unanimidade, deliberando-se, entretanto, pela convocação da reunião referida já para os próximos dias, a fim de equacionar, de forma definitiva, os problemas pendentes, e assinatura do *Termo Aditivo* necessário à conclusão dos trabalhos de restauro da obra. **2. Continuidade das intervenções na filial da Confeitaria Manon instalada no prédio da antiga Casa Cavé, na Rua Sete de Setembro, nº 133, Centro.** A Conselheira Regina Mattos leu parecer da arquiteta Liana Carneiro Monteiro, do DPCN/Inepac, que trata das solicitações encaminhadas pelos representantes da *Confeitaria Manon* relativas à continuidade dos trabalhos de recuperação do imóvel.

7.

myla
Liana Carneiro Monteiro
A: [assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

em questão. Em seguida, deu-se início ao debate, tendo sido aprovado, por unanimidade, o documento em questão. O colegiado ressaltou, entretanto, que a autorização para colocação, em caráter provisório, de lonas de proteção nos vãos das janelas do pavimento superior do estabelecimento, será concedida pelo prazo máximo de seis (6) meses, a contar do início das obras de recuperação do referido pavimento. Em seguida, foi abordado o seguinte assunto extra-pauta: **Consulta-Prévia para construção em parte da quadra 31, onde se localiza o Complexo Industrial da Cervejaria Brahma, na área de tutela da Passarela do Samba – Sambódromo.** Inicialmente, a Conselheira-Relatora da matéria, Lia Motta, falou aos presentes tratar-se de *Consulta-Prévia* encaminhada pela *WTorre Empreendimentos*, relativa aos prédios e fachadas que deverão ser preservados, bem como os gabaritos a serem permitidos para as novas edificações no local. Destacou, em seguida, pedido de licença dirigido ao CET em 1999, para demolição de alguns prédios localizados na mesma quadra da antiga fábrica. A Conselheira destacou que, naquela ocasião, o então presidente, Conselheiro Augusto Carlos da Silva Telles, emitiu parecer pelo qual é recomendada a manutenção e restauração de parte dos prédios ali localizados e estabelecida a altura máxima de 15,00 metros para as novas construções, de acordo com a Resolução de Tombamento da *Passarela do Samba*, de 20 de junho de 1994. Sobre a presente *Consulta*, a Conselheira declarou julgar necessário novo exame detalhado da questão, uma vez que são distintos os blocos de edifícios ora em questão, não tendo sido, portanto, tais edificações, objeto daquela primeira análise do CET. Ao final, a Conselheira adiantou, em linhas gerais, que no seu parecer sobre o assunto, a ser apresentado durante a próxima sessão, será mantida a premissa que embasou a posição adotada pelo CET em 1999. Assim sendo, o gabarito máximo para novas edificações no local será fixado naqueles 15,00 metros, podendo ser autorizada a demolição apenas das edificações da quadra 31 voltadas para a rua Júlio do Carmo e Presidente Barroso. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 19 de maio, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Ítalo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos



SERVICO PÚBLICO ESTADUAL

Mauro Pazzini de Souza

[Handwritten signature]

Sabino Machado Barroso

[Handwritten signature]

Victorino Chermont de Miranda

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 978ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima septuagésima oitava Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso e Victorino Chermont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Consulta-Prévia para construção em parte da quadra 31, onde se localiza o Complexo Industrial da Cervejaria Brahma, na Passarela do Samba – Sambódromo.** A Conselheira-Relatora Lia Motta apresentou parecer por meio do qual, após histórico e análise detalhados da *Consulta-Prévia* encaminhada pela *W Torre Empreendimentos* relativa aos prédios e fachadas que deverão ser preservados, bem como os gabaritos a serem permitidos para as novas edificações no local, é mantida a premissa que embasou o parecer emitido pelo CET em 1999, por ocasião de análise de solicitação do mesmo requerente para a demolição de blocos de edifícios do *Complexo Industrial* em questão. Assim, pelo presente parecer, aprovado nesta data por unanimidade, o gabarito máximo para novas edificações no local foi fixado em 15,00 metros, de acordo com a Resolução de Tombamento da *Passarela do Samba*, de 20 de junho de 1994. Quanto aos prédios e fachadas a serem preservados, ficou estabelecido que poderá ser autorizada a demolição apenas das edificações da quadra 31 voltadas para a Rua Júlio do Carmo e Presidente Barroso. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2008.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Ítalo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Mauro Pazzini de Souza

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

R:
AA [Signature]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 979ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima septuagésima nona Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Mauro Pazzini de Souza, Sabino Machado Barroso e Victorino Chemont de Miranda. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Consulta do Inepac sobre a pertinência da republicação da Resolução n. 24, de 30.08.1990, relativa ao tombamento do imóvel na Rua Coronel Tamarindo, nº 67, na cidade de Niterói.** Ao final de breve debate relativo a equívoco na descrição da área de proteção da ambiência do imóvel em questão, o colegiado julgou pertinente a republicação, na íntegra, da Resolução referida, acrescida das devidas correções, de acordo com os termos definidos no despacho da Assessora do Inepac, Marielisa Imperial Silva, às fls. 111 do respectivo processo de tombamento do imóvel. Em seguida, foi tratado o seguinte assunto extra-pauta: **Aprovação de Estudo Preliminar apresentado pela Prefeitura de Niterói para a construção de deck e guarda-corpo na orla da cidade, junto às pedras de Itapuca e do Índio, monumentos naturais tombados pelo Estado do Rio de Janeiro.** O Conselheiro Cláudio Valério Teixeira, referindo-se à aprovação do deck em questão pelo Inepac, declarou discordar da aprovação concedida, uma vez que, segundo argumentou, a construção em tela incide de modo extremamente negativo na área de tutela para a proteção da ambiência da Pedra de Itapuca, além de constituir, do ponto de vista urbanístico, uma intervenção inaceitável. Sobre o assunto, a Conselheira Regina Mattos informou que o Conselheiro Ítalo Campofiorito já havia procurado o Inepac para falar de sua discordância com relação à aprovação do deck junto àquela pedra, e que durante reunião ocorrida antes do início da presente sessão, o assunto foi amplamente discutido pelo Conselheiro com os técnicos do DPCN do Instituto. Informou, ainda, que ao final do citado encontro, decidiu-se por reverter a aprovação em tela, uma vez que a mesma foi condicionada à apresentação de projeto executivo da intervenção, o que não ocorreu até o momento. Assim, será solicitada uma adequação da intervenção em debate, recomendando-se que o deck em questão seja interrompido quando estiver a 50 metros do monumento tombado. Em seguida, a Conselheira argumentou que a aprovação do deck pelo Inepac, em junho de 2005, deveu-se ao fato da proposta em questão ser resultante de demanda da população local, bem como de ação impetrada pelo Ministério Público (Inquérito Civil nº 205/02) visando "apurar a ausência de proteção para os pedestres na calçada das Praias das Flechas e Icaraí". Em seguida, a Conselheira leu o parecer emitido naquela ocasião pela arquiteta Maria Cristina Monteiro, do DPCN/Inepac, por meio do qual foi avaliado que "a construção de deck de madeira, em balanço, sobre a praia, com aproximadamente 270,00 metros de extensão, permitirá ampliar a área de circulação da calçada marginal em questão, no trecho entre a área de intervenção, na Praia de

7.

Pi: [assinatura] [assinatura] [assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Icarai, até ultrapassar a Pedra de Itapuca, junto à Praia das Flechas". O Conselheiro Cláudio Valério, referindo-se ao "caráter de interesse público do empreendimento", conforme argumento do requerente levado em consideração no mesmo parecer, declarou que a alegação de que a construção do deck em questão tem por objetivo a prevenção de acidentes pessoais no local é improcedente, uma vez que, como morador da cidade e freqüentador do local, tem notícia da ocorrência de um acidente, não havendo, portanto, justificativa para a intervenção pretendida. Ao final dos debates, o colegiado julgou pertinente a decisão de encaminhamento do assunto tomada durante o encontro entre o Conselheiro Ítalo Campofiorito e os técnicos do Inepac, tendo deliberado, ainda, que a Conselheira Regina Mattos entre em contato, ainda hoje, com o responsável pela obra, Sr. Adyr Motta Filho, Secretário de Urbanismo e Controle Urbano da Prefeitura de Niterói, para informá-lo das adequações necessárias à aprovação definitiva da intervenção em análise. No encerramento dos trabalhos, o Conselheiro Mauro Pazzini de Souza informou ao colegiado sobre a decisão da 6ª SR/IPHAN de substituí-lo na representação do Instituto no CET e da indicação da arquiteta Wilma da Rocha para assumir tal função, já a partir de 1º de junho próximo. Informou, em seguida, o Conselheiro, que, de passagem pelo Sambódromo, constatou ter sido **retirada a logomarca da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro do Arco da Apoteose, na Passarela do Samba**. A notícia, há muito aguardada pelo colegiado, conforme registrado nas diversas sessões plenárias que abordaram o assunto, foi recebida com grande alegria por todos os presentes, que julgaram tratar-se de uma importante vitória do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 02 de junho, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2008.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Ítalo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Mauro Pazzini de Souza



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Sabino Machado Barroso

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

V. Chermont de Miranda

[Faint, illegible text from the reverse side of the page]

[Handwritten initials and marks]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 980ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima octogésima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Italo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Posse da arquiteta Wilma da Rocha como novo membro do Conselho.** Abrindo os trabalhos, o Presidente Marcus Monteiro apresentou as boas vindas à arquiteta Wilma da Rocha, que tomou posse como nova representante da 6ª SR/IPHAN no CET, em substituição a Mauro Pazzini de Souza. **2. Assinatura de Atas/2008.** Após leitura e aprovação, o colegiado assinou as atas relativas à 964ª, 965ª, 966ª, 967ª, 968ª, 969ª, 970ª e 971ª sessões plenárias. A seguir, foi tratado o seguinte assunto extra-pauta: **Republicação da Resolução n. 24, de 30.08.1990, relativa ao tombamento do imóvel na Rua Coronel Tamarindo, nº 67, na cidade de Niterói.** O Presidente Marcus Monteiro informou ter sido republicada, no Diário Oficial do Estado da presente data, a Resolução n. 24, de 30.08.1990, relativa ao tombamento do imóvel na Rua Coronel Tamarindo, nº 67, em Niterói. Tal republicação foi julgada pertinente pelo colegiado durante a 979ª sessão plenária, de 19 de maio p.p., em razão da publicação anterior conter equívoco na descrição da área de proteção da ambiência do imóvel em questão. Naquela sessão, foi deliberado que tal equívoco fosse devidamente corrigido, de acordo com os termos definidos no despacho da Assessora do Inepac, Marielisa Imperial Silva, às fls. 111 do processo de tombamento do imóvel. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 02 de junho de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Italo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Sabino Machado Barroso

Sabino

Victorino Chermont de Miranda

V. Chermont

Wilma da Rocha

Wilma

WSA
[Signature]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 981ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima octogésima primeira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Italo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Obras de recuperação da cobertura do Teatro Municipal do Rio de Janeiro.** O Presidente Marcus Monteiro informou sobre reunião no local na semana anterior, ocasião em que o Superintendente da 6ª SR/IPHAN, Carlos Fernando Leão Andrade, respondendo à dúvida sobre o tipo de pátina a ser empregada nos reparos da cobertura em cobre da edificação, opinou que a mesma fosse feita de modo a deixar visível a intervenção realizada. O Presidente declarou, em seguida, que os técnicos responsáveis pela intervenção não estariam de acordo com tal opinião, mas, no entanto, não teriam manifestado qualquer discordância durante o encontro referido, do qual participou, representando o Inepac, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães. Informou, em seguida, ter recebido, pela manhã, telefonema da parte dos citados técnicos, o que o levou a visitar as obras acompanhado do referido arquiteto, além de Wallace Caldas, da *Ópera Prima*, Cecília Modesto, do Teatro Municipal, e de Eduardo Jaeger, da *Quorum Rio Consultoria e Projetos*. Informou, ainda, que durante o referido encontro os técnicos falaram de sua opção por um tipo de pátina diversa daquela da preferência do Superintendente do IPHAN, razão pela qual entrou imediatamente em contato com o Superintendente, que acabou por acatar a decisão tomada pelos citados profissionais juntamente com o Inepac. Em seguida, o arquiteto Roberto Anderson Magalhães, convidado a participar da sessão, informou que as dúvidas relativas ao tipo de pátina a ser empregada devem-se ao fato de que será trocado todo o pano liso (em chapas) da cobertura, permanecendo, no entanto, os seus ornatos (óculos, janelas, gradis, etc.) e cúpulas originais, cuja cor da pátina é resultante, entre outros fatores, da ação do tempo. Assim, esclareceu o arquiteto, a questão refere-se à cor da pátina a ser empregada naquele pano liso, bem como nas soldas a serem feitas nos citados ornatos e cúpulas da edificação, estruturas de grande porte, que se encontram parcialmente deterioradas pela ferrugem. O arquiteto esclareceu que tais soldas alteram por completo a cor da pátina atual, daí a necessidade de buscar-se, para as peças novas, bem como para os trechos soldados, uma pátina assemelhada àquela existente. Assim, segundo o arquiteto, tal pátina deverá adequar-se cromaticamente à pátina natural dos elementos originais a serem mantidos, criando-se, deste modo, uma harmonização entre a atual intervenção e os elementos originais da cobertura do Teatro. Em seguida, após informar ser esta a posição também dos técnicos responsáveis pela intervenção, o arquiteto mencionou a existência de uma proposta inicial, hoje descartada, pela qual seria removida/lixada dos ornatos a sua pátina natural, de modo que o cobre ficasse como novo, obtendo-se um resultado de

my / 10/11/08
 Cláudio Valério Teixeira
 10/11/08



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

aparência recente para toda a cobertura da edificação. Sobre a questão, o Conselheiro Cláudio Valério Teixeira, após questionar a possibilidade de obter-se o resultado pretendido, declarou que tal procedimento é totalmente desaconselhável, uma vez que a pátina natural constitui uma proteção do cobre, devendo-se, apenas, remover a sujeira acumulada sobre os ornatos patinados pelo tempo. Encerrando o debate, que culminou com a decisão do CET de acatar a posição dos técnicos responsáveis pela intervenção, o Presidente Marcus Monteiro propôs uma visita do colegiado às obras em questão, na segunda-feira próxima, dia 09/06, a partir das 15:00 horas, o que foi acatado por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 9 de junho, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 02 de junho de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Brito

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Ítalo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

Wilma da Rocha



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 982ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima octogésima segunda Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Visita às obras de recuperação da cobertura do Teatro Municipal.** Conforme deliberado durante a 981ª sessão plenária, de 2 de junho p.p., nesta data o colegiado visitou as obras de recuperação da cobertura do Teatro Municipal do Rio de Janeiro. Iniciados os trabalhos pelo canteiro de obras, os Conselheiros puderam examinar as peças de cobre, cuja restauração está também sendo providenciada, oportunidade em que ratificaram a posição anteriormente tomada quanto ao tipo de pátina a ser aplicada sobre as mesmas. Em seguida, acompanhados dos técnicos da *Ópera Prima* e da *Quorum Rio Consultoria e Projetos*, responsáveis pelos trabalhos, inspecionaram a cobertura do imóvel em questão, e as obras que vêm sendo executadas para sanar as infiltrações que têm afetado o interior do Teatro, encerrando-se, com isto, a primeira parte da inspeção. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes. Rio de Janeiro, 09 de junho de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

Wilma da Rocha



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 983ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima octogésima terceira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: 1. **Visita às obras de recuperação do telhado do Teatro Municipal.** Dando prosseguimento à inspeção deliberada na 981ª sessão plenária, de 2 de junho p.p., o colegiado visitou o interior do prédio, constatando a existência das infiltrações provenientes do telhado ora em reforma e a extensão dos danos já causados às sancas e pinturas do teto e paredes do andar superior do Teatro, a demandarem imediata ação do Estado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a diligência, às dezoito horas, marcando a próxima sessão para o dia 16 de junho, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 09 de junho de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

Wilma da Rocha



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 984ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima octogésima quarta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Assinatura de atas.** Após leitura e aprovação, o colegiado assinou as atas relativas à 972ª e 973ª sessões plenárias. **2. Apresentação do "Inventário das Fazendas do Vale do Paraíba Fluminense".** O Presidente Marcus Monteiro apresentou ao colegiado o "Inventário das Fazendas do Vale do Paraíba Fluminense", publicação constituída de três Tomos, sob a forma de fichários. O Tomo I abrange os Municípios de Paraíba do Sul e Três Rios, o Tomo II, os Municípios de Valença e Rio das Flores, e o Tomo III, os Municípios de Barra Mansa, Resende, Volta Redonda, Rio Claro, Quatis, Barra do Pirai, Paty do Alferes, Vassouras, Miguel Pereira e Paulo de Frontin. O Presidente informou, em seguida, que a publicação em tela vem somar-se ao "Caderno de Conservação Preventiva e Preservação Arquitetônica", de autoria do arquiteto Raymundo Rodrigues, e que contou com o apoio técnico do Inepac, apresentado ao CET durante a 972ª sessão plenária, de 28 de abril p.p. O Presidente lembrou, em seguida, que ambos os trabalhos são resultantes de uma iniciativa do Instituto Light para o Desenvolvimento Urbano e Social, com a participação do Instituto Cultural Cidade Viva e o apoio da Secretaria de Estado de Cultura, projeto realizado sob a coordenação do Inepac, e cujo objetivo fundamental será constituir um instrumento de preservação das fazendas históricas da região. Em seguida à apresentação e manuseio do referido material, o colegiado, mais uma vez, endossou o projeto em tela, considerado como de grande importância para a defesa do patrimônio cultural fluminense. Como o fez por ocasião da apresentação daquele Caderno, o colegiado destacou a qualidade da presente publicação, evidenciada não apenas pelo seu conteúdo mas, também, pelo apuro estético dos volumes apresentados. Sobre o assunto, o Conselheiro Victorino Chermont de Miranda propôs um voto de congratulação ao Inepac pelo importante trabalho realizado, especialmente à arquiteta Dina Lerner, responsável pela coordenação do projeto em tela, homenagem que foi acatada por todos os presentes. Em seguida, o Presidente Marcus Monteiro informou sobre a **recuperação de querubins desaparecidos da Igreja do Pilar, em Duque de Caxias.** Sobre o assunto, esclareceu, inicialmente, que o desaparecimento dos referidos querubins ocorreu em 1973, quando as peças foram vendidas pelo próprio pároco da Igreja do Pilar, o que resultou na abertura de inquérito policial federal para apurar o caso. Sobre a recente recuperação dos querubins, informou que estes atualmente faziam parte da coleção particular da Sra. Lily Marinho e constavam de catálogo da Coleção Lily Marinho, cujo leilão foi realizado em maio deste ano. Em seguida, esclareceu que após ter identificado, por meio de fotografias do acervo do IPHAN, tratar-se das peças

7.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

há anos desaparecidas da Igreja do Pilar, entrou em contato com a citada Senhora que, ao tomar conhecimento da origem dos querubins, fez questão de vir à Secretaria de Cultura entregá-los pessoalmente. O Presidente esclareceu, ainda, que 2 (dois) meses antes da elaboração do respectivo catálogo, as peças em questão foram submetidas pela casa leiloeira à fiscalização do IPHAN, que não as identificou como peças desaparecidas, autorizando sua venda em leilão. Em seguida, o Presidente apresentou ao colegiado os 12 (doze) querubins recuperados, atualmente sob a guarda do Inepac, bem como o primoroso inventário realizado pela historiadora de arte Nancy Mathias Rabelo, Diretora do Departamento de Apoio a Projetos de Preservação Cultural do Inepac, por meio do qual foi possível identificar que 3 (três) das peças recuperadas não pertencem à Igreja do Pilar. Ao final, o Presidente ressaltou que todo este processo correu em sigilo, uma vez que a sua divulgação resultaria em grande constrangimento para a atual proprietária das peças, o que, pelo que se depreende da análise dos acontecimentos, se configuraria em situação injusta, além de, por outro lado, representar grande desgaste para os órgãos de patrimônio envolvidos. Em seguida, indagado pelo colegiado sobre o próximo passo a ser dado para o desfecho da questão, o Presidente informou que encaminhará ao IPHAN as peças recuperadas, acompanhadas do citado Inventário, além de documento do Inepac contendo todo o histórico da recuperação deste patrimônio. Sobre o assunto, a Conselheira Lia Motta, após manifestar preocupação com o destino das peças, salientou que tal devolução seja de fato criteriosamente documentada. O Conselheiro Victorino Chermont de Miranda ponderou que em casos como este, ou seja, que envolve inquérito policial, de fato não há como passar-se ao largo da autoridade, devolvendo-se o bem diretamente à parte lesada. Sobre o assunto, o Presidente declarou que a idéia é justamente entregar as peças ao IPHAN, para que seja dada baixa junto à Polícia Federal, conforme orientação que recebeu da Sra. Isabel Serzedelo, do DPHAN daquele Instituto. O Conselheiro Victorino Chermont declarou concordar com o rito proposto, uma vez que as peças em questão são parte integrante de bem tombado federal, encontrando-se, por esta razão, sob a tutela do IPHAN. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Ítalo Campofiorito

Lia Motta



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Maria Regina Pontin de Mattos

[Handwritten signature]

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

[Handwritten signature]

Wilma da Rocha

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 985ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima octogésima quinta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Pedido de autorização para a colocação de banners na fachada principal da Obra do Berço, na Rua Cícero Góis Monteiro, nº 19, Lagoa.** A Conselheira Regina Mattos leu o Ofício nº 025/2008, de 17 de junho p.p., por meio do qual a Presidente da Obra do Berço, Sra. Ana Maria Lima de Arruda, após alegar as dificuldades enfrentadas, solicita autorização para colocação de banners das empresas particulares patrocinadoras da Instituição na fachada principal da edificação tombada. Dando início aos debates, o Conselheiro Cláudio Valério Teixeira manifestou indignação relativa à fixação de banners encobrendo as fachadas dos prédios históricos da cidade. Sobre o caso em análise, seguindo o mesmo raciocínio, opinou pela não autorização do pedido em tela, argumentando que a Instituição deverá ser socorrida financeiramente pela Prefeitura, opinião compartilhada pelo Conselheiro Sabino Machado Barroso. Sobre o assunto, após declarar reconhecer os argumentos apresentados pela requerente e o importante trabalho desenvolvido pela Instituição em tela, o Conselheiro Ítalo Campofiorito opinou que poderia ser autorizada a colocação dos citados banners na lateral do imóvel, preservando-se, desta forma, o ângulo principal do bem tombado. Em seguida, a Conselheira Regina Mattos opinou pela autorização de um único totem contendo a logomarca de todos os patrocinadores, a ser afixado na calçada, entre a Rua Cícero Góis Monteiro e a Avenida Epitácio Pessoa, paralelo à fachada lateral do imóvel em questão. Em seguida, deu-se início a debate, no qual o colegiado foi unânime em reconhecer as dificuldades financeiras enfrentadas pela Instituição para dar continuidade ao importante trabalho social que vem desenvolvendo ao longo dos seus 80 anos de existência. Ao final, após discussão e votação das propostas apresentadas pelos Conselheiros citados, o colegiado deliberou pela aprovação, em caráter excepcional, das alternativas a seguir formuladas, a serem apresentadas à requerente: **1. Colocação de banners no modelo constante da proposta encaminhada para análise apenas sobre os muros laterais da edificação voltados para a Rua Cícero Góis Monteiro;** ou **2. Colocação de um único suporte - tipo totem - contendo todos os patrocinadores, a ser fixado na calçada entre a Rua Cícero Góis Monteiro e a Avenida Epitácio Pessoa, paralelo à fachada lateral da edificação.** Deliberou, ainda, que seja solicitada a pintura, na cor branca, do muro que delimita a edificação tombada em tela, retirando-se, assim, a intervenção em grafite ali existente. **2. Projeto para a ampliação do número de vagas do estacionamento do Aeroporto Santos Dumont.** Após examinar os desenhos encaminhados ao Inepac pela Infraero relativos à ampliação do número de vagas do estacionamento do Aeroporto Santos Dumont, o

7

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature with 'mul' above it and another signature with 'H' below it.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

colegiado deliberou por aprovar a intervenção pretendida, uma vez que as duas opções constantes da consulta em exame não apresentam qualquer risco à integridade do bem tombado. **3. Solicitação de alteração de projeto aprovado pelo Inepac para o imóvel tutelado à Rua Nilo Peçanha, nº 64, em Petrópolis.** Após breve apresentação da matéria, o colegiado deliberou por aguardar a posição do IPHAN sobre o assunto, para, só então, deliberar sobre o mesmo. Por esta razão, o material em questão foi distribuído à representante daquela Instituição no CET, a Conselheira Wilma da Rocha, para análise e elaboração de parecer. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 7 de julho, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Ítalo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

Wilma da Rocha



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 986ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima octogésima sexta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Situação de imóveis irregulares em Petrópolis.** O Conselheiro Marcus Monteiro noticia que o Inepac recebeu o ofício da 6ªSR do Iphan sobre a ação do órgão em Petrópolis, solicitando que o Conselheiro Victorino Chermont traçasse um quadro da situação referida pelo documento, uma vez que ele a conhece bem. O Conselheiro Victorino Chermont explicou que o documento trata de três lotes localizados na esquina das ruas Ipiranga e Treze de Maio. No primeiro lote, erguia-se uma casa antiga, tombada, que desmoronou por inércia de seus proprietários. No segundo, há uma casa construída sem autorização, enquanto a primeira ruína. No terceiro lote, há uma área vaga. A casa construída não está na exata projeção da Casa da Princesa Isabel, que fica do outro lado da rua, mas um pouco depois, na altura, talvez, do terceiro lote. Ao lado da Casa da Princesa Isabel, separada apenas por uma pequena servidão, está um vistoso prédio de um supermercado, envidraçado e todo iluminado, que destoa da Casa da Princesa Isabel, quando observada da calçada de frente, a partir da esquina da Praça da Catedral. Essa construção agora pretendida vai agravar a desfiguração do entorno e a poluição visual, mas nada que se equipare ao dano já causado pelo supermercado que está construído na calçada, quase geminado à Casa da Princesa Isabel. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Marilda Campos Pereira, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Maria Regina Pontin de Mattos

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

Handwritten signature

Handwritten signatures of the council members



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 987ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima octogésima sétima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Impacto das obras do Comperj sobre as ruínas do Convento de São Boaventura.** A Conselheira Wilma da Rocha informou que está sendo solicitada pelo Iphan uma medida compensatória para os bens de Itaboraí, em virtude do impacto gerado pela proximidade de uma rodovia no traçado do próprio complexo. O CET decide pela notificação à Petrobras, responsável pelo Comperj, com cópia para o Presidente da empresa, informando que até o momento nenhuma documentação foi encaminhada, o que impede qualquer aprovação das obras que, até o presente momento, inclui o escoramento das ruínas do Convento de São Boaventura. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 14 de julho, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Marilda Campos Pereira, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Maria Regina Pontin de Mattos

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

Wilma da Rocha



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 988ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima octogésima oitava Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Obras na orla de Niterói.** A Conselheira Maria Regina Pontin de Mattos apresenta a planta da Prefeitura de Niterói com as modificações que já vêm sendo realizadas na orla das Praias de Icarai e das Flexas, com a finalidade de proteger os transeuntes de possíveis quedas do calçadão, junto às Pedras do Índio e de Itapuca. A demanda teve início no ano de 2005, após denúncia do Ministério Público, em função da queda de uma pessoa. O projeto inicial previa a construção de um deck de madeira, com a largura de um metro e oitenta, bancos, jardineiras e guarda-corpo. No parecer encaminhado em março de 2008 foram relacionadas as condições para aprovação do projeto, que incluíam a colocação de painéis informativos a respeito das pedras, a reconstituição vegetal da Pedra do Índio, que lhe conferia a forma de um cocar e a efetiva fiscalização para coibir a coleta de mariscos, colocando em risco a integridade do bem natural tombado, pela forma como é realizada. Em 8 de junho de 2008, o Inepac enviou Ofício, com parecer do DPCN e as condições impostas. A Prefeitura não respondeu nem enviou o projeto definitivo. Em 9 de julho de 2008, o Diretor do Inepac determinou o embargo da obra até que o projeto definitivo seja aprovado. O Conselheiro Cláudio Valério discorda de todo o projeto, afirmando que, em frente à Pedra do Índio, não pode haver alargamento de calçada nem jardineiras, nada que obstrua a visão do bem tombado. Protesta também contra a cor – vermelha – do guarda-corpo, bem como de seu formato, largo, que, segundo ele, interfere na paisagem. O Conselheiro Ítalo Campofiorito lembra que as obras de Oscar Niemeyer têm ultimamente uma complementação na cor vermelha. A Conselheira Maria Regina relata que o Secretário Municipal de Urbanismo de Niterói, Adir Mota Filho, explicou que a mudança do deck de madeira do projeto inicial para alargamento da calçada deveu-se à recusa da Caixa Econômica em financiar uma obra em madeira, perecível, mesmo que essa alteração não tenha sido previamente aprovada pelo Inepac. O Conselheiro Marcus Monteiro propõe que só seja aprovado o guarda-corpo, sem deck nem alargamento da calçada e que se informe o Ministério Público da continuidade das obras irregulares. A Conselheira Maria Regina afirma concordar com a obra, desde que a cor e o formato do guarda-corpo sejam substituídos por um de tom neutro, cinza grafite, e feito com um desenho mais neutro e simples, como sugere o Conselheiro Claudio Valério. O Presidente Marcus Monteiro solicita que a Conselheira Maria Regina redija um parecer, a ser encaminhado pelo Inepac à Secretaria Municipal de Urbanismo ratificando o embargo das obras. O Conselheiro Alfredo Britto redigiu o parecer no qual consta que o CET continuará aguardando o projeto definitivo, constando as condições anteriormente contidas no Ofício nº 244/2008 do

7

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Inepac, além da proibição de construção do *deck*, de alargamento da calçada no trecho em frente às pedras do Índio e de Itapuca num raio de cinquenta metros tomado do eixo central de cada bem tombado, além da substituição da cor vermelha por uma cor neutra, cinza grafite, na pintura do eventual guarda-corpo, a fim de reduzir ao mínimo a interferência sobre a paisagem. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Marilda Campos Pereira, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 14 de julho de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Victorino Chermont de Miranda

Wilma da Rocha

#



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 989ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima octogésima nona Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Furto de peças de bronze de monumento na Praça da República, em Niterói.** O Conselheiro Marcus Monteiro atribui as constantes manifestações de vandalismo contra o patrimônio cultural à falta de consciência da população com relação ao patrimônio de sua cidade e como consequência direta da falta de preocupação de sucessivos governos com a educação para o patrimônio cultural. O Conselheiro Cláudio Valério afirma que os furtos de peças de bronze de monumentos públicos vêm se intensificando em Niterói. O Conselheiro Marcus Monteiro informa que foram furtadas as quarenta e seis placas de bronze do monumento da Praça da República, referentes a cada um dos municípios existentes à época no antigo Estado do Rio. Recentemente foram localizadas apenas sete placas. As demais foram derretidas. A placa frontal do monumento, de trezentos quilos de bronze, foi retalhada a maquina. O dono do ferro velho, responsável pela receptação e pela destruição das peças, foi preso. O Conselheiro Marcus Monteiro informa que entrou em contato com a delegacia, esclarecendo tratar-se de partes de um bem tombado, além de ter notificado a Prefeitura, solicitando maior vigilância e fiscalização da praça, hoje abandonada, o que claramente favorece ações desse tipo. **2. Obras de restauração da fachada da Câmara Municipal de Niterói.** O Conselheiro Cláudio Valério informou a respeito da reunião que ele e a Conselheira Maria Regina compareceram na Câmara Municipal para tratar da substituição da pintura dos leões que compõem a sede do Poder Legislativo de Niterói. Estavam presentes o Presidente da Câmara Municipal, o Procurador, vários vereadores, os arquitetos da Câmara, num total de doze pessoas. A fim de que o processo seja o mais ágil possível, o Conselheiro Cláudio Valério propôs que a Conselheira Maria Regina fizesse o estudo cromático e enviasse as especificações das tintas e a paleta de cores aos arquitetos responsáveis pelas obras. A proposta foi aceita pelos dirigentes da Câmara Municipal de Niterói. O Conselheiro Cláudio Valério informou que o Presidente da Câmara declarou que já está fazendo a licitação para execução das obras do telhado, cujo projeto será analisado pelo Inepac. O Conselheiro Marcus Monteiro afirmou que o Ministério Público acompanhará a obra. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 21 de julho, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Marilda Campos Pereira, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 14 de julho de 2008.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Victorino Chermont de Miranda

Wilma da Rocha

Handwritten signatures in blue ink corresponding to the names listed on the left. The signatures are: a large stylized signature for Marcus Monteiro; a signature for Alfredo Luiz Porto de Britto; a signature for Cláudio Valério Teixeira; a signature for Lia Motta; a signature for Maria Regina Pontin de Mattos; a signature for Victorino Chermont de Miranda; and a signature for Wilma da Rocha.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 990ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima nonagésima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Ítalo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: 1. **Análise de projeto de obra em imóvel tutelado situado na Rua Nilo Peçanha nº 64 - Petrópolis** A Conselheira Wilma da Rocha, a quem o processo foi distribuído, historia o caso e apresenta análise do projeto apresentado. O proprietário deseja realizar novas obras, com demolição de parte significativa do bem tutelado, mantendo-se apenas a fachada e quatro metros de seu corpo principal, alegando que a rua já está muito transformada. A construção apresenta seis metros de recuo da linha de afastamento da rua e a visibilidade original da Rua Nilo Peçanha se perdeu quando se permitiu a construção nos quintais, além da demolição de duas casas com autorização do Inepac. O Inepac negou a solicitação em 2008, baseado em novos estudos técnicos e na preocupação da perda iminente do conjunto tutelado ainda remanescente. O proprietário entrou com recurso. O Inepac informou ainda que o imóvel integra a área de ambiência da Praça D.Pedro II, da Praça dos Expedicionários e, em especial, do Teatro Municipal, de acordo com o previsto na Lei nº 509, de 3 de dezembro de 1981. Em seguida, a Conselheira lê seu parecer. A Conselheira considera que a intervenção, ora solicitada pelo proprietário, descaracteriza por completo a construção. Constata que a Rua Nilo Peçanha, de sobrados históricos, vem se transformando rapidamente nos últimos anos, incluindo a demolição integral de três imóveis recentemente. Essa constatação não invalida, ao contrário toma fundamental considerar a manutenção, ainda que reduzida, dos imóveis de interesse, sob risco da perda do conjunto tutelado cujo valor e equilíbrio dependem dos elementos que o compõem. Constata a preocupação do Inepac, desde o início, em orientar o proprietário. A Conselheira conclui pela manutenção da negativa à solicitação de novas obras que incluem a demolição de parte do bem tutelado. Marcus Monteiro sugere que se notifique a Prefeitura de Petrópolis, com cópia ao Ministério Público, de que já foi iniciado o processo de tombamento do prédio em questão. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Marilda Campos Pereira, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 21 de julho de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Ítalo Campofiorito

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature for Marcus Monteiro and initials for other members.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Lia Motta *Lia Motta*

Maria Regina Pontin de Mattos *Maria Regina Pontin de Mattos*

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda *Victorino Chermont de Miranda*

Wilma da Rocha *Wilma da Rocha*

Faint, illegible text from the document body, possibly a list or table of names and positions.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 991ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima nonagésima primeira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Ítalo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: 1. Obras na orla de Niterói. O Conselheiro Marcus Monteiro informou que a obra foi embargada e a equipe, incluindo engenheiros, foi presa. A Conselheira Maria Regina comunicou que a Prefeitura de Niterói apresentou recurso para a continuidade da obra, agora dentro das especificações determinadas pelo Inepac, com o não-alargamento parcial da calçada, faltando apenas o projeto do guarda-corpo. Diante do atendimento às demais determinações do CET, Marcus Monteiro propõe que se aprove o guarda-corpo já adotado pela Prefeitura, utilizando-se apenas uma cor neutra, cinza-grafite, sendo recuado nos trechos frontais às rochas tombadas. Os Conselheiros presentes aprovam a proposição, com a condição de que a Prefeitura envie ao Inepac o detalhamento do guarda-corpo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 04 de agosto, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Marilda Campos Pereira, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 21 de julho de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Ítalo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

Wilma da Rocha

Handwritten signatures in blue ink corresponding to the names listed on the left. A large signature is written over the names of Alfredo Luiz Porto de Britto and Ítalo Campofiorito. Another signature is written over the names of Maria Regina Pontin de Mattos and Sabino Machado Barroso. A signature is written over the name of Victorino Chermont de Miranda. A signature is written over the name of Wilma da Rocha. There is also a signature at the top right of the page.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 992ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima nonagésima segunda Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Recurso ao indeferimento, pelo Inepac, de acréscimos irregulares executados no imóvel denominado Vila Catarina, à Avenida Portugal, nº 27, em Petrópolis.** O Presidente Marcus Monteiro apresentou ao colegiado o parecer encaminhado pelo Conselheiro-Relator da matéria, Mauro Pazzini de Souza, por meio do qual é acatado o parecer do DPCN/Inepac sobre o assunto e indeferido o recurso em tela. Em seguida à leitura, o documento em questão foi aprovado por unanimidade. **2. Projeto para a decoração artística dos bancos localizados na orla da Praia de Copacabana.** Consultado pela Conselheira Regina Mattos sobre o projeto encaminhado ao Inepac com vistas à decoração artística dos bancos em concreto localizados na orla da Praia de Copacabana, o colegiado deliberou por negar a intervenção pretendida. O projeto, de autoria da Sra. Chica Granchi, prevê o "embelezamento dos bancos da orla, decorando-os com cinco ou mais mosaicos artísticos intercalados, a serem montados sobre a superfície dos 73 bancos restantes. Podendo se estender por toda a orla, até a Barra da Tijuca." E ainda: "O projeto oferece a possibilidade de atrair parcerias com a iniciativa privada, pois possibilita a colocação do nome do patrocinador na lateral do banco, sem risco de poluição visual". Sobre a questão, o colegiado foi unânime em declarar a total inadequação da proposta em tela, uma vez que a intervenção pretendida, independente da veiculação do patrocinador, em si mesma constitui interferência visual negativa com relação ao desenho do calçamento de pedras portuguesas, parte integrante do tombamento estadual do *Conjunto Urbano-Paisagístico localizado na orla da cidade do Rio de Janeiro*. Pelo tombamento (Processo E - 18/000.030/91) foi reconhecida a relevância histórica e a extrema beleza dos conjuntos urbano-paisagísticos das praias de Copacabana, Ipanema e Leblon, "(...) formados pelas calçadas centrais e laterais e pelas espécies arbóreas ao longo da Avenida Atlântica, que integram o projeto de autoria de Roberto Burle Marx, entre a Praça do Leme e a Rua Francisco; e pelas (...) calçadas centrais e laterais e espécies arbóreas ao longo das Avenidas Vieira Souto e Delfim Moreira, entre o Parque Garota de Ipanema e a Avenida Visconde de Albuquerque". Neste sentido, o colegiado deliberou, ainda, que seja solicitada a imediata retirada dos mosaicos executados pela artista nos dois "bancos piloto" da orla em questão. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião, Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2008.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Ítalo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

Wilma da Rocha

Handwritten signatures and notes in blue ink, including a large signature for Cláudio Valério Teixeira, a signature for Dora Monteiro e Silva de Alcântara with 'Alcântara' written below it, a signature for Lia Motta, a signature for Maria Regina Pontin de Mattos, a signature for Sabino Machado Barroso, a signature for Victorino Chermont de Miranda, and a signature for Wilma da Rocha.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 993ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima nonagésima terceira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Consulta prévia para análise de Estudo Preliminar do Novo Edifício Anexo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense - EAU/UFF, em Niterói.** Inicialmente, a Conselheira Regina Mattos informou que o terreno destinado à construção do anexo em questão encontra-se na área de proteção da ambiência do *Conjunto Chalé e Casarão da Western Telegraph*, cujo tombamento definitivo, de outubro de 1978, fixa em 2 (dois) pavimentos o gabarito máximo para as novas construções no local e determina o impedimento de ocupação da encosta situada à montante do Casarão. Informou, em seguida, que segundo o *Estudo Preliminar* em análise, a nova construção destina-se a abrigar a biblioteca do Curso, atualmente instalada, em condições precárias, no térreo daquele Casarão, o que representa risco ao bem tombado decorrente da sobrecarga na sua estrutura. O anexo abrigará, ainda, "espaço de atelier e de exposições". Informou, em seguida, que no *Estudo* está prevista a recuperação dos imóveis tombados, e que, segundo o requerente, a transferência da Biblioteca para a nova edificação constitui o primeiro passo para a conservação do *Conjunto*. Em seguida, teve início o debate, que privilegiou discussão relativa à existência, ou não, de possibilidade da construção do anexo em outra área do Campus, em que medida a intervenção proposta representa interferência negativa com relação ao conjunto tombado, e, ainda, se há previsão de desmonte da encosta para implantação da mesma. Sobre tais questões, o colegiado acatou a alegação do requerente no sentido de não haver alternativa de local para a nova construção, cuja implantação, junto do acesso ao sítio tombado, acompanhará o sopé da encosta, não sendo necessário o desmonte do morro, e de modo a não obstruir a visibilidade do Casarão. O colegiado entendeu, ainda, que, diante do exposto, a proposta em tela não está em desacordo com as determinações do tombamento, uma vez que não interferirá de forma negativa na ambiência do bem tombado. Encerrado o debate, o colegiado deliberou pela aprovação do *Estudo Preliminar* em análise, desde que para a execução do *Espaço de Exposições* localizado no pavimento térreo da nova edificação seja respeitado um afastamento mínimo de 5 (cinco) metros do muro de pedra que delimita o acesso principal ao Campus da Praia Vermelha. Deliberou, ainda, que o projeto de arquitetura a ser desenvolvido seja previamente encaminhado para a aprovação final dos órgãos de patrimônio. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 18 de agosto, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que

Handwritten signatures and initials:
A large signature, possibly "R. 53", and several other initials and marks.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Ítalo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

Wilma da Rocha

Handwritten signatures in blue ink corresponding to the names listed on the left. A large signature is also present at the top right of the page, with an arrow pointing to the date in the text above.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 994ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima nonagésima quarta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Leitura, aprovação e assinatura de atas.** Após leitura e aprovação, o colegiado assinou as atas relativas à 974ª, 979ª, 980ª, 982ª, 983ª e 992ª Sessões Plenárias. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2008.

Marcus Monteiro 

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira 

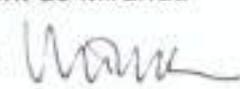
Dora Monteiro e Silva de Alcântara 

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos 

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda 

Wilma da Rocha 



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 995ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima nonagésima quinta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: 1. **Recapitulação dos assuntos em análise no CET.** Dando início à abordagem do assunto, o Presidente Marcus Monteiro apresentou listagem dos processos em poder dos Conselheiros, passando, em seguida, a palavra aos respectivos relatores, os quais fizeram exposição do estágio em que se encontram suas análises. 1. "Projeto Básico para Construção do Pavilhão de Exposições do Centro Cultural da SEAERJ" - Distribuído à Conselheira Dora Alcântara. Com relação ao Estudo dos Processos de Tombamentos Provisórios a serem convertidos em Tombamentos Definitivos, se encontram em estudo no CET: 1. Processo Nº E-18/001.539/98 (Tombamento do Conjunto de Prédios do Estado Novo - Distribuído à Conselheira Lia Motta; 2. Processo Nº E-03/02092/83 (Tombamento do Palácio do Ingá, ou Palácio Nilo Peçanha, antigo Palácio do Governo do Estado do Rio de Janeiro; à Rua Presidente Pedreira, 78 - Ingá, Município de Niterói - Distribuído ao Conselheiro Cláudio Valério Teixeira; 3. Processo Nº E-18/300427/84 (Tombamento da Casa de Câmara e Cadeia, da Igreja da Matriz de N. Senhora do Amparo e da Casa e Capela da Fazenda Macedo Soares, no Município de Marica - Distribuído à Conselheira Dora Alcântara; 4. Processo nº E-18/001.681/2002 (Tombamento dos Acervos Bibliográfico e Arquivístico de Instituições Diversas... - Distribuído à Conselheira Sônia Rabello. Encerradas as exposições, o Presidente Marcus Monteiro apelou aos Conselheiros no sentido de apresentarem suas conclusões finais, de modo a poder submetê-las à votação do CET. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 25 de agosto, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Maria Regina Pontin de Mattos

Sabino Machado Barroso

Victorino Chemont de Miranda

Wilma da Rocha



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 996ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima nonagésima sexta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campoflorito, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Assinatura de ata.** Após leitura e aprovação, o colegiado assinou a ata da 981ª sessão plenária. **2. Implantação do Centro Cultural da Polícia Civil no prédio do antigo DOPS, na Rua da Relação, nº 40, Centro, Rio de Janeiro, RJ.** Inicialmente, o Presidente Marcus Monteiro informou sobre reunião convocada pelo Governador do Estado, Sr. Sérgio Cabral Filho, na 4ª feira p.p., da qual participou juntamente com a Secretária de Cultura, Sra. Adriana Rattes, e o Secretário de Segurança, Sr. José Beltrame, para tratar da implantação do Centro Cultural em questão. Sobre a proposta em tela, informou que a mesma, ainda sob a forma de *Consulta Prévia*, foi apresentada na ocasião referida pelo Sr. José Beltrame, e prevê a restauração completa do prédio tombado. Informou, em seguida, que de acordo com a citada *Consulta*, serão demolidos os acréscimos indevidos - executados em intervenção de 1922 - e restabelecidas as características originais do imóvel, o que, segundo declarou, evidencia a total adequação da intervenção pretendida à edificação histórica em questão, além de constituir um ganho bastante significativo para a conservação deste importante patrimônio. Quanto ao projeto de restauro propriamente dito, informou constar da mesma documentação que a INBRAPA, entidade escolhida pela Polícia Civil, mediante licitação, para a revitalização do imóvel, estabeleceu parceria com a *WTorre Empreendimentos* para a sua elaboração, tendo a Petrobrás manifestado interesse em disponibilizar os recursos necessários à obra. Ao final, após examinar a documentação constante da *Consulta Prévia* em tela, o colegiado manifestou grande satisfação com o restauro e revitalização da edificação em tela, projetada por Heitor de Mello, cuja inauguração deu-se em 1910, e que foi objeto de tombamento estadual no ano de 1987. **3. Intervenção no prédio da antiga Companhia Nacional de Abastecimento/ CONAB, à Avenida Alfred Agache, s/nº, Praça Quinze de Novembro.** Inicialmente, a Conselheira Regina Mattos informou tratar-se de obras em ala ainda não restaurada da edificação em tela, atualmente cedida à Marinha, com vistas à instalação de parte da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro e do Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha. Em seguida, leu o ofício nº 897CPRJ-MB, de 20 de agosto p.p., por meio do qual o requerente encaminha ao Inepac *Consulta Prévia* constituída de fotos e plantas, bem como de *Memorial Descritivo* da intervenção pretendida, que prevê "a recuperação parcial do pavimento térreo, do mezanino, do segundo pavimento e das fachadas" do imóvel. Quanto à intervenção nas fachadas da edificação, pelo citado ofício é ressaltado: "em razão da necessidade premente de efetuar significativas alterações na fachada, de modo a adequar o local

7

SA

15

15

15



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

ao fim proposto". Em seguida, após opinar que a restauração do prédio é desejável, a Conselheira argumentou que o fato da proposta em questão prever a abertura de vãos na fachada do imóvel leva à necessidade de discussão criteriosa do assunto, razão pela qual o mesmo foi trazido à apreciação do CET. Esclareceu, em seguida, que pela citada *Consulta Prévia* foram apresentadas 2 (duas) opções de "recuperação da fachada". A opção 01, "(...) baseada no padrão da fachada já recuperada e nas larguras e alturas dos vãos nela existentes, prevê a abertura de todos os vãos possíveis, de modo a possibilitar a alimentação e saída de ar para as máquinas de ar condicionado, como ainda ventilação natural dos banheiros e também entrada de luz nos ambientes de escritórios". A opção 2 "limita as aberturas às alimentações e saídas de ar para as máquinas de ar condicionado, a ventilação natural dos banheiros e algumas poucas aberturas para o pessoal do escritório". Ao final, após examinar a documentação em questão e avaliar que a intervenção pretendida está prevista para fachada secundária do imóvel, bem como reconhecer a real necessidade da intervenção para sua adequação ao uso atual, o colegiado deliberou pela aprovação da 2ª (segunda) opção apresentada pelo requerente, que prevê a menor intervenção possível (considerando-se as razões da mesma) na fachada da edificação. O colegiado considerou, ainda, o fato da intervenção em tela representar a continuidade do processo de ocupação do imóvel e de sua restauração, de grande importância para a preservação futura da edificação tombada. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2008.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Ítalo Campofiorito

Maria Regina Pontin de Mattos

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

Wilma da Rocha



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 997ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima nonagésima sétima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campoflorito, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Solicitação encaminhada pelo Ministério Público Estadual visando apurar obras irregulares realizadas na Praça Orlando de Barros Pimentel, no Município de Maricá.** Inicialmente, a Conselheira Regina Mattos leu o ofício 1ª PJTC nº ICM41/08-766/08, de 26 de junho de 2008, relativo ao Inquérito Civil nº 41/08, por meio do qual o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro solicita ao Inepac "(...) esclarecimentos sobre os elementos construtivos e de urbanização considerados tecnicamente indispensáveis de serem removidos ou alterados de modo a atenuar os danos causados à ambiência histórica da citada praça e à visibilidade dos prédios tombados ali existentes". Sobre o referido Inquérito Civil, que apura a existência de obras irregulares na praça em questão, informou que sua abertura foi motivada por ofício encaminhado pelo Inepac àquela Promotoria, o que resultou em vistoria conjunta dos técnicos do Ministério Público e do Instituto ao local, em 07 de maio de 2008. Em seguida, após declarar que as obras irregulares em questão encontram-se finalizadas, a Conselheira indagou aos presentes sobre que resposta deveria ser encaminhada ao Ministério Público diante da gravidade da questão, uma vez que tais obras foram realizadas com recursos públicos. Em seguida, para melhor instruir o colegiado sobre a citada vistoria, o Presidente Marcus Monteiro leu alguns trechos do Relatório de Vistoria elaborado por técnico do Grupo de Apoio Técnico Especializado – GATE, por meio do qual o perito judicial, arquiteto Luís Otávio Guimarães Maneschy, após exposição e análise pormenorizadas da matéria, conclui: "(...) as construções realizadas na citada praça constituem-se, em sua maioria, em obstáculo à visibilidade dos bens tombados pelo ERJ, a antiga Casa de Câmara e Cadeia e Igreja Matriz de Nossa Senhora do Amparo. Entende-se, ainda, que os equipamentos urbanos e construções instalados no local em sua maioria não se adequam à pretensão de manutenção de ambiência daquela época histórica, conforme consta do parecer do Conselheiro Marcello de Ipanema, aprovado em 26/04/1988, na 241ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento. Neste sentido, tomando-se como juridicamente aplicável o referido parecer do Conselheiro Marcello de Ipanema tem-se que o dano causado ao erário corresponde ao valor para a realização da obra de reurbanização. Alerta-se, no entanto, que sendo a Praça Orlando de Barros Pimentel um local de grande frequência da comunidade local, conforme constatado à ocasião da vistoria, uma desconstrução total da praça de modo a adequá-la perfeitamente aos ditames do parecer do Conselheiro Marcello de Ipanema, certamente será causadora de grande comoção da população. Neste sentido, sugere-se que sejam solicitados ao Inepac

7

[Handwritten signatures and initials]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

esclarecimentos sobre os elementos construtivos e de urbanização considerados tecnicamente indispensáveis de serem removidos ou alterados de modo a atenuar os danos causados à ambiência histórica da citada praça e à visibilidade dos prédios tombados ali existentes". Em seguida, a Conselheira Regina Mattos apresentou o parecer do DPCN/Inepac, por meio do qual a própria Conselheira e a arquiteta Denise Mendes, representantes do referido Instituto naquela vistoria, declaram que as obras realizadas no entorno da antiga Casa de Câmara e Cadeia e da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Amparo, "(...) alteram de forma danosa a ambiência histórica e paisagística do local, contribuindo significativamente para a descaracterização dos referidos bens". Em resposta à solicitação do Ministério Público, pelo mesmo documento são prestados os esclarecimentos a seguir: "(...) constatamos que as seguintes intervenções e equipamentos interferem nos bens tombados, e, portanto, devem ser removidos do seu entorno imediato: **o espelho d'água alto (...); os pórticos de identificação existentes na praça (...); os pórticos decorativos (...); o chafariz crucifixo (...); as achas de eucalipto tratado, além do piso revestido por tapete sintético com imitação de gramado (...); o conjunto com passarela alta (...)**. Por fim, pelo parecer em questão, é ressaltado: "Somos de opinião que, com relação às demais intervenções, ou seja, o **Anfiteatro** e a **Casa do Futuro**, construções que se constituem em uma proposta de forte apelo sócio cultural, sugerimos que seja tolerada a sua manutenção, considerando que já foi investida verba pública nas obras em questão. Ao final, é sugerido o encaminhamento do assunto ao CET após ressaltar-se: "(...) as obras de reurbanização foram executadas pela Prefeitura Municipal de Maricá sem autorização prévia deste Instituto (...). Além disso, o projeto em questão desrespeita frontalmente as diretrizes estabelecidas pelo Conselheiro Marcello de Ipanema em seu parecer para o tombamento definitivo da Casa de Câmara e Cadeia e da Igreja de Nossa Senhora do Amparo, em Maricá. Abrindo o debate, o Presidente Marcus Monteiro, após declarar que não poderia ser tolerada nenhuma das intervenções executadas na praça em questão, propôs que seja construída, juntamente com o Ministério Público, uma saída para o caso, uma vez que, segundo declarou, deveria ser estabelecida "medida compensatória no valor das obras executadas". Sobre a questão, o Conselheiro Victorino Chermont de Miranda argumentou que a indicação, junto ao Ministério Público, da aplicação de "medida compensatória" no caso em questão, pressupõe a aprovação, pelos órgãos de patrimônio, das obras irregularmente executadas. Em seguida, referindo-se a grande aceitação das obras pela população local e à observação do Conselheiro Ítalo Campofiorito relativa a uma maior dificuldade da população em compreender o dano causado ao entorno do que ao próprio bem tombado, o Conselheiro Victorino Chermont de Miranda argumentou que a questão deverá ser discutida com grande cautela, estabelecendo-se fronteiras entre o que não pode, em hipótese alguma, ser tolerado, e o que pode vir a ser tolerado em razão de determinadas circunstâncias. A Conselheira Dora Alcântara declarou que, a rigor, de acordo com o parecer do Conselheiro Marcello de Ipanema, nenhuma das construções poderia ser tolerada no local mas, que, entretanto, há que se considerar a grande frequência da comunidade no local, conforme observado no parecer elaborado pelo perito judicial, e, por esta razão, discutir-se o assunto com o Ministério Público. Em seguida, indagada pelo Conselheiro Alfredo Britto sobre a restauração do prédio da antiga Casa de Câmara e

7.

f. — U DA MM
16
105



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Cadeia, a Conselheira Regina Mattos informou que as obras ali executadas foram de muito má qualidade. Sobre a questão, o citado Conselheiro propôs que fosse solicitado pelo Inepac um relatório da citada intervenção. A Conselheira Dora Alcântara, referindo-se àquela "medida compensatória" proposta pelo Presidente Marcus Monteiro, sugeriu que fosse exigida a restauração completa da edificação referida. Em seguida, referindo-se à posição do CET a ser encaminhada ao Ministério Público, o Conselheiro Cláudio Valério Teixeira propôs que a referida Promotoria seja informada de que os órgãos de patrimônio não foram consultados previamente pela Prefeitura de Maricá sobre as obras em tela, estas que, de fato, constituem dano ao patrimônio tombado em questão, o que fica claro nos pareceres apresentados ao colegiado nesta data. Propôs, ainda, informar-se que, no entanto, o CET, levando em consideração a importância das obras em questão para a população local, bem como o dinheiro público investido na sua execução, deliberou por tolerar apenas as construções destinadas ao **Anfiteatro** e à denominada **Casa do Futuro**, conforme proposto no parecer técnico da arquiteta Denise Mendes, do DPCN/Inepac. Ao final dos debates, o colegiado deliberou por encaminhar ao Ministério Público posição nos termos acima relatados. Deliberou, ainda, que ficará para um segundo momento o encontro com o Ministério Público inicialmente sugerido pelo Presidente Marcus Monteiro, quando, eventualmente, poderá ser discutido o estabelecimento de "medida compensatória" à aprovação das construções acima referidas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 01 de setembro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2008.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Ítalo Campofiorito

Maria Regina Pontin de Mattos

Sabino Machado Barroso

Victorino Chemont de Miranda

Wilma da Rocha



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 998ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima nonagésima oitava Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Italo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Leitura, aprovação e assinatura de atas.** Após leitura e aprovação, o colegiado assinou as atas relativas à 986ª, 987ª, 988ª, 989ª, 990ª, 991ª, 996ª e 997ª sessões plenárias. **2. Doação ao Estado do imóvel conhecido como Casarão do Antar, no Centro de Valença/RJ.** O Presidente Marcus Monteiro informou ao colegiado que, no dia 27 de agosto pp., foi doado ao Estado o imóvel conhecido como *Casarão do Antar*, localizado na Rua Nilo Peçanha, nº 444/446, parte integrante da antiga *Chácara Machado Barcellos*, no centro histórico de Valença. Sobre tal cessão, informou que a mesma foi efetivada por meio da aplicação de *Termo de Ajuste de Conduta - TAC* durante encontro mediado pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro/Núcleo de Barra do Piraí, do qual participaram, além do proprietário do imóvel, Sr. Antar Fontoura da Silva Neto, representantes do Inepac e da Prefeitura de Valença. Informou, ainda, que o imóvel em questão, que se encontra bastante deteriorado, faz parte do "Tombamento de Bens Culturais no Centro Histórico de Valença", de 2004, e que a efetivação do referido TAC dependerá do desmembramento do terreno da *Chácara*, uma vez que foi doada ao Estado a sua parte construída, o citado imóvel de nº 444/446, além de dois metros na lateral esquerda e aos fundos deste, permanecendo o restante do terreno na posse do citado proprietário, que condicionou a doação em tela à possibilidade de utilização desta parte da propriedade. Sobre a questão, o Presidente esclareceu que pelo citado TAC ficou estabelecido que a utilização deste terreno por parte do proprietário (incluindo-se construir no local) deverá estar de acordo com as leis municipais, bem como com a legislação de tombamento relativa à preservação da ambiência de bem tombado. Informou, ainda, que pelo mesmo *Termo*, o Estado, por meio do Inepac, se comprometeu, após a realização de obras emergenciais de consolidação da estrutura e recuperação do telhado, com a realização de projeto para a completa restauração do imóvel, cuja mão de obra não especializada será fornecida pelo Município. O Presidente ressaltou, finalmente, que a doação do *Casarão* ao Estado constitui um fato de grande importância para a sua preservação futura, e que o Inepac pretende instalar no local o *Escritório Regional do Médio Vale Paraíba*. Em seguida à exposição do assunto pelo Presidente, o colegiado manifestou satisfação com a possibilidade de preservação do imóvel e destacou a importância da presença de um *Escritório Técnico* do Inepac naquela região do Estado. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e

7.

160
des
refm
nuu
SA
SP



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião, Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Ítalo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

Wilma da Rocha

[Handwritten signatures and initials in blue ink, corresponding to the names listed on the left. Some signatures are clearly legible, such as 'Alcântara' and 'Lia Motta', while others are more stylized or abbreviated.]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 999ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a nongentésima nonagésima nona Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Aprovação, pelo Inepac, de instalação de Unidade de Pronto Atendimento/UPA no interior do Parque Ary Barroso, no bairro da Penha, Rio de Janeiro.** Abrindo os trabalhos, o Presidente Marcus Monteiro informou ao colegiado que a aprovação em tela foi concedida pelo Inepac em atendimento à solicitação direta do Governador do Estado, Sr. Sérgio Cabral Filho, que ligou para o Instituto para falar da necessidade urgente de instalação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA no local, em razão de dois recentes casos de morte de crianças por falta de atendimento nos hospitais da cidade, amplamente divulgados na imprensa. Informou, em seguida, o Presidente, que além da grave situação acima relatada, a questão envolve, ainda, lamentável disputa política, razão pela qual a Prefeitura negou-se a aprovar a intervenção pretendida. O Presidente argumentou que o Inepac, além de levar em consideração a inegável gravidade da situação da saúde pública no Estado, julgou que a intervenção pretendida poderá significar a possibilidade de algumas melhorias, sobretudo na área da segurança, para aquela área da cidade. Sobre o assunto, declarou que o Parque Ary Barroso está atualmente fechado, em razão de encontrar-se sob o domínio do tráfico de drogas, tendo o Inepac sido impedido, anos atrás, até mesmo de fotografar o local. Em seguida, o Presidente concluiu que, pelas razões expostas, a intervenção em tela foi aprovada pelo Inepac, sendo que, por tratar-se de área tombada, tal aprovação deu-se a título precário, podendo ser revertida assim que sejam superadas as graves questões que fundamentaram a aprovação em tela. Em seguida à exposição do assunto pelo Presidente, o colegiado julgou que diante dos fatos relatados, foi legítima a aprovação em questão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 15 de setembro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Dora Monteiro

Ítalo Campofiorito

Italo

Lia Motta

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Maria Regina

Sabino Machado Barroso

Sabino Machado

Victorino Chermont de Miranda

Victorino

Wilma da Rocha

Wilma



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1000ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Projeto para construção de edifício destinado a sediar o "Núcleo Especial da Polícia Marítima" junto à pista do Aeroporto Santos Dumont e à orla da Baía de Guanabara, em frente ao nº 369 da Av. Silvío de Noronha.** Abrindo os trabalhos, o Presidente Marcus Monteiro informou que o projeto em questão, de autoria do arquiteto Paulo Casé, foi aprovado pela Prefeitura mesmo com dois pareceres técnicos municipais contrários à intervenção pretendida. Em seguida, para melhor instruir o colegiado sobre o assunto, apresentou o parecer do arquiteto do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural/CMPC, Luiz Eduardo Pizzotti, por meio do qual é informado, inicialmente, que o projeto em questão "(...) prevê a construção de prédio de 3 pavimentos com altura máxima de 12,30 m a partir do nível do passeio existente e mais uma doca/garagem de barcos projetada parcialmente sobre o espelho d'água da Baía de Guanabara dentro da Marina da Glória". Pelo mesmo documento, informa-se a posição contrária da Secretaria Municipal de Urbanismo/SMU que, em dezembro de 2007, declara "(...) não haverem parâmetros construtivos para o local uma vez que se trata de área de orla marítima", e que "(...) a edificação no local ensejaria a remoção de vegetação existente e realocação de quiosques em funcionamento, além de reduzir significativamente a acessibilidade do público ao píer". Após citar a Lei Orgânica Municipal e a legislação de proteção da área, conclui a SMU: "Pelo exposto, concluímos que mesmo reconhecendo serem legítimos os argumentos elencados pelos requerentes, urbanisticamente a área entre a Av. Silvío de Noronha e a Baía de Guanabara deve ter tratamento de Orla Marítima, admitindo-se as atividades de lazer, não sendo o local apropriado para o pretendido". Por fim, a SMU sugere que sejam estudadas outras possibilidades de localização para a edificação pretendida: 1. a manutenção, com ampliação de suas instalações, da Polícia Marítima na Praça XV; 2. da Polícia Marítima ocupar parcialmente o prédio localizado na Avenida Silvío de Noronha, nº 369, em frente à área em questão. Em seguida, o Presidente concluiu a leitura do parecer do citado arquiteto, segundo o qual as dimensões da construção pretendida e o partido arquitetônico adotado "(...) Fazem do edifício projetado uma grande massa construída, impactando negativamente a percepção do espaço e criando forte contraste com as demais "construções" existentes ao longo da orla e do Parque do Flamengo, que privilegiam de leveza de suas estruturas e a possibilidade de utilização pública dos espaços configurados, cujo exemplo maior é o Museu de Arte Moderna... (...) Porém, independente da abordagem arquitetônica, o maior impacto da proposta é justamente por ela se dar sobre área onde não há previsão de edificações. Como apontado pela SMU, não

7.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be "M. Monteiro" and other initials like "W", "D. P.", and "M. J.".



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

existem parâmetros construtivos para o local por ser o mesmo orla marítima. (...) Por todo exposto, entendemos ser a proposta de ocupação do espaço prejudicial à percepção dos patrimônios culturais e ambientais situados no entorno e mais – prejudicial à fruição da área em sua vocação inequívoca que é a de local de lazer e turismo. Sugerimos, portanto, a ratificação do opinamento já exarado pela Secretaria Municipal de Urbanismo (...). A esta altura, após deliberar-se pela retomada do assunto na sessão seguinte, foram interrompidos os trabalhos, tendo o Presidente dado por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

Wilma da Rocha



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1001ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima primeira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Projeto para construção de edifício destinado a sediar o "Núcleo Especial da Polícia Marítima" junto à pista do Aeroporto Santos Dumont e à orla da Baía de Guanabara, em frente ao nº 369 da Av. Silvio de Noronha.** Dando continuidade à apresentação do assunto em pauta, o Presidente Marcus Monteiro informou que o projeto em questão obteve a aprovação do IPHAN, por meio da 6ª Superintendência Regional. Esclareceu, em seguida, que o assunto em questão foi encaminhado ao Inepac pelos técnicos da Prefeitura, que, conforme informado na sessão anterior, não tiveram os seus pareceres sobre a intervenção pretendida considerados. Informou, ainda, que, procurado pelos referidos técnicos, declarou não caber ao Inepac opinar sobre o assunto, uma vez que a intervenção já tem a aprovação da Prefeitura e do IPHAN, que têm tal competência. Iniciando os debates, o Conselheiro Cláudio Valério Teixeira declarou discordar do Presidente Marcus Monteiro, argumentado que o Inepac não apenas pode como deverá opinar. Segundo o Conselheiro, ainda que tal manifestação não tenha valor legal, terá valor moral e político e constituirá a posição do órgão responsável pela preservação do patrimônio cultural do Rio de Janeiro diante de assunto de tamanha gravidade. A Conselheira Lia Motta, após manifestar indignação relativa à aprovação do projeto pelo IPHAN, prontificou-se a levar o processo em tela para exame e elaboração de parecer. Ainda segundo a Conselheira, o assunto deveria ser encaminhado ao Ministério Público. O Conselheiro Alfredo Britto também ressaltou a gravidade da questão, em razão do edifício proposto estar projetado para ocupar a cabeceira da pista do Aeroporto Santos Dumont o que, segundo declarou, poderá representar grave risco para suas atividades, além de significar a desfiguração deste importante patrimônio tombado. Em seguida, buscando as condições da aprovação do projeto em tela pela Prefeitura, o colegiado passou a examinar em detalhe o processo respectivo. Primeiramente, foi lido o ofício/SMU nº 446, de 16 de junho de 2008, dirigido à Polícia Federal, por meio do qual é dado conhecimento que "de acordo com o Despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito (...) a Prefeitura decidirá em cima de parecer detalhado, consubstanciado e definitivo emitido pelo IPHAN". Em seguida, foram lidos o despacho do Prefeito César Maia - que aprova a intervenção baseado na aprovação do projeto pelo IPHAN - e o documento de aprovação do próprio IPHAN. Em seguida a tais leituras, o colegiado, considerando-se não suficientemente esclarecido sobre a matéria, por ausência de argumentos técnicos, acatou proposição do Conselheiro Victorino Chermont de Miranda pelo encaminhamento do processo em tela com despacho do Inepac de seguinte teor: "Dada a complexidade da matéria, o Conselho Estadual de

7

Ar
Lia Motta
Alfredo Britto
Victorino Chermont de Miranda
Dora Monteiro e Silva de Alcântara
Maria Regina Pontin de Mattos
Sabino Machado Barroso



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Tombamento, reunido em sua 1001ª Sessão Plenária, ocorrida na presente data, deliberou que fossem preliminarmente ouvidos os órgãos listados às fls. 39-verso. Solicitamos que após as referidas manifestações, o presente processo aqui retorne, para pronunciamento posterior". O Conselheiro Cláudio Valério Teixeira, pelas razões anteriormente registradas, manifestou o seu voto discordante com relação à deliberação em tela. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 22 de setembro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Perto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

Wilma da Rocha



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1002ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima segunda Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Leitura, aprovação e assinatura de atas.** Após leitura e aprovação, o colegiado assinou as atas relativas à 984ª, 985ª e 993ª Sessões Plenárias. **2. Reunião do Inepac com o Ministério Público sobre o Palácio dos Urubus, à Rua Dr. Têlio, nº 779, Macaé.** O Presidente Marcus Monteiro informou ao colegiado sobre reunião com os representantes do Ministério Público do Município de Macaé ocorrida no dia 18 p.p., para a qual foi convocado a participar juntamente com a Secretária de Estado de Cultura, Sra. Adriana Rattes. Informou, em seguida, que do encontro, que teve por objetivo tratar de pedido de destombamento do móvel em questão, bem como do estado de total abandono em que se encontra, fizeram parte os Procuradores Marcos Marotti Sales e Livia Mussi Santana, a Promotora Ana Carolina Moraes Coelho, além do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Márcio Romero Galhardo, o Secretário Municipal de Acervo Patrimonial, Sr. Ricardo Meirelles Siqueira e o Subsecretário Estadual de Cultura, Sr. Carlos Eduardo Guimarães. Informou, ainda, que, questionado pelos citados Procuradores sobre as responsabilidades do Estado na destruição do bem tombado, apresentou cronologia das ações empreendidas pelo Inepac ao longo dos últimos anos a fim de evitar a degradação do imóvel, tendo argumentado, na ocasião, no sentido de não caber apenas ao Estado e Município a preservação deste patrimônio, mas, também, ao próprio Ministério Público atuar com tal finalidade. Sobre o destombamento do Palácio, apontado pela citada Promotora como possível saída para o caso, informou ter ressaltado que tal hipótese, anteriormente analisada pelo Inepac e Conselho, está completamente descartada, mas que o Estado é favorável à desapropriação do imóvel pela Prefeitura, para a celebração de convênio com vistas à sua reconstrução, ficando o Inepac responsável pela assessoria técnica necessária. Finalmente, o Presidente Marcus Monteiro informou que, na ocasião, foi estabelecido pela Promotoria de Justiça o prazo de 40 (quarenta) dias para que a Prefeitura se manifeste sobre a desapropriação do imóvel e, ainda, sobre a possibilidade de aprovação do projeto existente e/ou sobre possíveis modificações no mesmo, de modo que tais negociações transcorram em prazo o mais curto possível, a fim de agilizar-se o convênio para a reconstrução da edificação, da qual resta apenas a fachada principal e uma das paredes laterais. Foi estabelecido, ainda, que as propostas para a edificação sejam previamente submetidas à apreciação do Inepac. Em seguida à exposição do assunto pelo Presidente, o colegiado manifestou entendimento no sentido de que, diante da situação atual do imóvel, se encontram em curso as ações possíveis para salvar do desaparecimento um dos últimos exemplares

7 -
CW
g
P
K.C.
mm
S3



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

arquitetônicos remanescentes da cidade de Macaé. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Ítalo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

Wilma da Rocha



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1003ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima terceira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Instalação de gradil em frente ao Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS/UFRJ, no Largo de São Francisco, Centro.** O Presidente Marcus Monteiro informou o colegiado sobre polêmica relativa ao gradeamento do imóvel em tela, cuja obra encontra-se em andamento. Sobre tal polêmica, apresentou as matérias divulgadas na imprensa que informam que, de um lado, está a vizinhança do Largo de São Francisco que, empenhada na revitalização do local, é contrária ao gradeamento, por considerar que a Universidade, "(...) em nome da segurança, está se fechando para o público e para a cidade". Do lado oposto, estão os representantes do IFCS, que alegam que a permanente ocupação do local por moradores de rua gera graves transtornos para aqueles que trabalham no Instituto, este que, pela razão exposta, obteve a aprovação da intervenção em tela por parte do IPHAN e da Prefeitura. Foi ainda divulgado pela imprensa, o pedido de suspensão da obra feito pela Defensoria Pública da União, cujo entendimento é o de que a colocação das grades em questão "(...) gera o cerceamento do espaço público e o afastamento da comunidade em relação a um centro acadêmico". Sobre o assunto, o Presidente lembrou que o Inepac e o Conselho, são, a princípio, contrários ao gradeamento dos imóveis tombados, mas que, no caso em questão, a autorização concedida deveu-se ao fato de a intervenção proposta visar garantir a integridade da edificação histórica, ameaçada pela ação de vândalos que ocupam o local. O Presidente lembrou, em seguida, que a solicitação para instalação de gradil naquela área do passeio público foi amplamente discutida pelo CET em duas ocasiões. Na primeira, em junho de 2007 (conforme registrado em ata da 910ª Sessão Plenária) o colegiado deliberou por aguardar o envio de uma proposta geral para o Largo de São Francisco para uma manifestação conclusiva sobre o assunto. Lembrou, em seguida, que tal decisão baseou-se na avaliação de que, não sendo o IFCS o único prédio histórico do Largo, fazia-se necessária uma análise conjunta da questão pela administração do referido Instituto, a Ordem Franciscana e a Prefeitura, com vistas à apresentação de uma proposta que envolvesse todo o logradouro. Lembrou, em seguida, que o assunto voltou a ser discutido pelo Conselho em fevereiro do ano corrente (durante a 961ª Sessão Plenária) quando o colegiado, após nova análise da matéria, reiterou o seu entendimento quanto à procedência das justificativas apresentadas pelo requerente para a intervenção pretendida, deliberando pela aprovação da 2ª versão da proposta desenvolvida pelo DIPRIT/UFRJ e encaminhada pela Secretaria Municipal de Urbanismo. Em seguida à exposição do Presidente, o colegiado entendeu que, no momento, não há qualquer medida a ser tomada pelo CET, devendo-se, por esta

7.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'MM', 'SA', and 'PP'.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

razão, aguardar-se os futuros desdobramentos do assunto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 06 de outubro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2008.

[Handwritten signature]

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Perto de Britto

[Handwritten signature]

Cláudio Valério Teixeira

[Handwritten signature]

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

[Handwritten signature]

Ítalo Campofiorito

[Handwritten signature]

Lia Motta

[Handwritten signature]

Maria Regina Pontin de Mattos

[Handwritten signature]

Sabino Machado Barroso

[Handwritten signature]

Victorino Chermont de Miranda

[Handwritten signature]

Wilma da Rocha

[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1004ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima quarta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Estiveram presentes, ainda, as arquitetas Liana Carneiro Monteiro e Dina Lerner, do DPCN/Inepac. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Leitura, aprovação de assinatura de Atas.** Após leitura e aprovação, o colegiado assinou as Atas da 994ª, 1002ª e 1003ª Sessões Plenárias. **2. Proposta para construção de novo acesso viário ao Aeroporto Internacional de Cabo Frio.** Dando início à exposição do assunto, o Presidente Marcus Monteiro declarou que a implantação do Aeroporto em tela vem sendo marcada por irregularidades, razão pela qual o assunto se encontra no Ministério Público. Sobre a questão, a arquiteta Liana Carneiro Monteiro informou que, há dez anos, pretendeu-se construir dentro da área tombada, o que o Inepac conseguiu evitar por meio de longa negociação. Sobre o traçado ora proposto, a arquiteta informou que a intervenção constitui impacto extremamente negativo à ambiência do bem natural tombado *Dunas de Cabo Frio*, uma vez que ameaça a integridade física da chamada *Dama Branca*, a maior de suas dunas. Convidada a participar da sessão para melhor instruir o colegiado sobre o assunto, a arquiteta Dina Lerner declarou tratar-se de "projeto aventureiro", pois não há qualquer tipo de planejamento para a área. Esclareceu, ainda, que o Aeroporto vem sendo construído ao longo de quase 20 (vinte) anos, num processo marcado por sucessivas irregularidades, uma vez que as modificações feitas nas propostas submetidas à aprovação do Inepac são apresentadas depois de consumadas as intervenções e, por outro lado, o que é assegurado ao Instituto é completamente descumprido. Ainda segundo a arquiteta, tais fatos tornam evidente a má-fé com que o requerente trata a questão, não havendo, por esta razão, qualquer possibilidade de autorização do acesso pretendido. A esta altura, após deliberar-se pela continuidade dos debates sobre o assunto, foram interrompidos os trabalhos, tendo o Presidente dado por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2008.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

SA 4
um is p: vto



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

L Alcântara

Lia Motta

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Maria Regina Pontin de Mattos

Sabino Machado Barroso

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

V. Chermont de Miranda

Wilma da Rocha

Wilma da Rocha



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1005ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima quinta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Estiveram presentes, ainda, as arquitetas Liana Carneiro Monteiro e Dina Lerner, do DPCN/Inepac. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Proposta para construção de novo acesso viário ao Aeroporto Internacional de Cabo Frio.** Conforme deliberado na sessão anterior, foi dada continuidade aos debates sobre a proposta em tela. Por fim, após avaliar que todo o processo relativo à implantação do Aeroporto Internacional de Cabo Frio vem sendo marcado, desde sua concepção até a presente data – sob a administração privada da *Costa do Sol Operadora Aeroportuária S.A.* - por um somatório de equívocos e desacertos, contrariando todas as expectativas positivas em prejuízo da preservação da paisagem cultural constituída pelo monumento natural tombado das Dunas de Cabo Frio; e, ainda, entendendo que a intervenção ora proposta constitui impacto extremamente negativo e irreversível ao bem natural em questão, ameaçando gravemente a proteção da integridade física e estética da maior de suas dunas, a Dama-Mãe, também conhecida como Dama-Branca, o colegiado deliberou negar a construção do novo acesso viário proposto, nos termos da legislação que regulamenta a proteção do patrimônio cultural e natural fluminense. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 13 de outubro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2008.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Sabino Machado Barroso



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Victorino Chermont de Miranda

[Handwritten signature]

Wilma da Rocha

[Handwritten signature]

[Faint, illegible text, likely a list or document content]

[Faint, illegible text, possibly a list of names or dates]

[Handwritten initials]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1006ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima sexta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Oferecimento de impugnação ao tombamento da sede da Catedral Presbiteriana do Rio de Janeiro. (Processo E- 18/001.590/2008).** Abrindo os trabalhos, o Presidente Marcus Monteiro apresentou ao colegiado documento dirigido ao Governador do Estado, à Secretária de Cultura, ao Inepac e Conselho, pelo qual o Conselho de Presbíteros Regentes da Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro oferece impugnação ao tombamento em tela, considerado como "(...) intervenção estatal em sua propriedade". Pelo documento, o referido Conselho contesta, inicialmente, a validade da notificação de tombamento, sob a alegação de que a mesma, "feita exclusivamente ao Ministro Evangélico Rev. Guilhermino Cunha, pastor efetivo da Catedral (...) não gerou o pretendido efeito de dar ciência da decisão administrativa aos proprietários do imóvel tombado, a comunidade dos crentes, representada por seu Conselho de presbíteros regentes". Pelo documento é contestado, ainda, o tombamento propriamente dito. No entanto, neste sentido, não é manifestada qualquer discordância relativa ao valor cultural atribuído ao imóvel pelo tombamento, mas apenas ressaltado que "muito antes de ser estabelecido o Corredor Cultural da rua da carioca, (...) a comunidade evangélica congregada à Igreja Presbiteriana já zelava pela preservação de seus imóveis, sem qualquer incentivo ou interferência estatal", destacando-se, por estas razões, a "desnecessidade da intervenção estatal para a preservação de seu patrimônio cultural". Nesta altura, o Presidente interrompeu a exposição da matéria, dando por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2008.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M', 'H', 'M', 'SB', and 'R']



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ítalo Campofiorito *Ítalo Campofiorito*

Lia Motta *Lia Motta*

Maria Regina Pontin de Mattos *Maria Regina Pontin de Mattos*

Sabino Machado Barroso *Sabino Machado Barroso*

Sônia Rabello *Sônia Rabello*

Victorino Chermont de Miranda *Victorino Chermont de Miranda*

Wilma da Rocha *Wilma da Rocha*



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1007ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima sétima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Oferecimento de impugnação ao tombamento da sede da Catedral Presbiteriana do Rio de Janeiro (Processo E- 18/001.590/2008)**. Dando continuidade à exposição do assunto, o Presidente Marcus Monteiro declarou que, pelo que se depreende da leitura dos itens do documento abordados na sessão anterior, a questão fundamental para a discordância, por parte do Conselho Presbiteriano, do tombamento da sede do seu templo, é o entendimento de que os proprietários do imóvel terão o seu direito de propriedade restringido no que se refere à liberdade de intervir no mesmo. Em seguida, dando prosseguimento à leitura do documento em tela, o Presidente ressaltou que outro aspecto discordante levantado pelo requerente refere-se à ambiência do bem tombado. Sobre a questão, alega-se a existência, na vizinhança do referido imóvel, de várias construções recentes que interferem negativamente na sua visibilidade, e, ainda, que ato administrativo em tela, ao incluir edificações sem qualquer valor arquitetônico na área de ambiência da Catedral, impede "a consecução dos objetivos e fins sociais que se pretende emprestar às propriedades da Igreja Presbiteriana". Sobre a questão, o Presidente declarou que a discordância do requerente fundamenta-se, em verdade, na preocupação com os limites que poderão ser impostos às novas edificações vizinhas à Igreja, uma vez que a mesma pretende construir anexo no local destinado à expansão das suas atividades religiosas e sociais. Com o término da exposição da matéria pelo Presidente Marcus Monteiro, o colegiado deliberou pela distribuição da documentação em tela à Conselheira Sônia Rabello, para análise e pronunciamento na próxima sessão do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 20 de outubro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2008.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

- Dora Monteiro e Silva de Alcântara *D. Alcântara*
- Ítalo Campofiorito *Italo*
- Lia Motta *Lia Motta*
- Maria Regina Pontin de Mattos *Maria Regina Pontin de Mattos*
- Sabino Machado Barroso *Sabino Machado Barroso*
- Sônia Rabello *Sônia Rabello*
- Victorino Chermont de Miranda *Victorino Chermont de Miranda*
- Wilma da Rocha *Wilma da Rocha*



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1008ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima oitava Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campofiorito, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Oferecimento de impugnação ao tombamento da sede da Catedral Presbiteriana do Rio de Janeiro, à Rua Silva Jardim, nº 23 – Centro – Rio/RJ. (Processo E- 18/001.590/2008).** Abrindo os trabalhos, o Presidente Marcus Monteiro, conforme deliberado pelo Conselho durante a 1007ª Sessão Plenária, de 13 de outubro p.p., passou a palavra à Conselheira Sônia Rabello, para apresentação de parecer sobre o oferecimento de impugnação ao tombamento da sede da Catedral em questão, formulado pelo seu Conselho de Presbíteros. Em seguida, a citada Conselheira submeteu à apreciação do colegiado o referido parecer, por meio do qual, após exposição e análise pormenorizada da documentação encaminhada pelo requerente, contesta a validade das alegações nas quais se encontra fundamentado o oferecimento da impugnação em tela e reafirma o papel do Estado na preservação de seus bens culturais. Em seguida à leitura, o documento em questão foi aprovado por unanimidade pelo colegiado, que deliberou, ainda, pelo seu encaminhamento ao requerente. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Ítalo Campofiorito

Maria Regina Pontin de Mattos

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello

Victorino Chermont de Miranda

WILMA DA ROCHA

Marcos Bittencourt



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1009ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima nona Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campofiorito, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Recurso a parecer do Inepac relativo à colocação de grades nas janelas internas do Liceu Nilo Peçanha, localizado na área de tutela da Praça da República, em Niterói.** Inicialmente, a Conselheira Regina Mattos informou tratar-se de recurso apresentado pelo Diretor do Liceu Nilo Peçanha e encaminhado pela Secretaria de Estado de Educação/ Coordenadoria Metropolitana VIII, relativo ao indeferimento, pelo Inepac, de pedido para a colocação de grades nas janelas internas da referida escola estadual voltadas para o estacionamento da Câmara Municipal de Vereadores. A Conselheira informou que o requerente fundamenta o recurso em tela nas questões de segurança e, ainda, no fato de que os alunos estariam usando as respectivas janelas para alcançar aquele estacionamento, razão pela qual a Câmara solicitou providências por parte da escola, a fim de evitar-se danos aos automóveis estacionados no local. Alega, ainda, o requerente, que o Inepac já teria autorizado a colocação de grades em parte das janelas do Liceu, não se justificando, portanto, o indeferimento em análise. Sobre o assunto, a Conselheira esclareceu que, durante o recente restauro da escola, foram retiradas todas as grades das suas janelas internas voltadas para os pátios e para as circulações, uma vez que tal gradeamento não se justifica por questão de segurança ou possibilidade de eventuais agressões ao prédio. Informou, ainda, a Conselheira, que as janelas da edificação onde há grades, estas autorizadas por ocasião do referido restauro do imóvel, são aquelas que dão para a rua, e que, portanto, se justificam em razão da segurança externa da edificação. Diante do exposto, o colegiado julgou, de acordo inclusive com aparte do Conselheiro Ítalo Campofiorito contra grades para reprimir estudantes, que a justificativa apresentada pela direção do Liceu Nilo Peçanha para a presente solicitação é o fato de ocorrerem problemas de disciplina com os alunos, não se tratando, pois, de questão patrimonial, mas, antes, educacional, o que poderá ser resolvido por meio da própria experiência e função da Escola, no seu sentido próprio. Assim, o colegiado entendeu que a colocação das referidas grades internas, incompatíveis com a edificação, seria de todo contra-indicada, deliberando, ao final dos debates, pelo encaminhamento de tal posição ao requerente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 03 de novembro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião, Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2008.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

- Marcus Monteiro
- Alfredo Luiz Porto de Britto *Alfredo P. de Britto*
- Cláudio Valério Teixeira *Cláudio Valério Teixeira*
- Dora Monteiro e Silva de Alcântara *Dora Monteiro e Silva de Alcântara*
- Ítalo Campofiorito *Ítalo Campofiorito*
- Maria Regina Pomim de Mattos *Maria Regina Pomim de Mattos*
- Sabino Machado Barroso *Sabino Machado Barroso*
- Sônia Rabello *Sônia Rabello*
- Victorino Chermont de Miranda *Victorino Chermont de Miranda*
- Wilma da Rocha *Wilma da Rocha*



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1010ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima décima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Leitura, aprovação e assinatura de ATAS.** Após leitura e aprovação, o colegiado assinou as atas relativas à 998ª, 999ª, 1006ª, 1007ª, 1008ª e 1009ª Sessões Plenárias. **2. Pedido de revisão dos limites da área tombada da Fazenda do Engenho Novo, no Município de São Gonçalo.** Inicialmente, o Presidente Marcus Monteiro leu o ofício nº 1.170/08/1ª PJ, de 29 de outubro p.p., por meio do qual o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro "requer a revisão dos limites da área tombada da Fazenda Engenho Novo, em São Gonçalo, a fim de que restrinja ao lote 32, liberando assim os demais lotes para que se destinem ao assentamento de população carente e projetos agropecuários, diante do inequívoco interesse social da área". Em seguida, lembrou aos presentes que, após o tombamento, a fazenda foi desapropriada pelo Estado para a reforma agrária, tendo sido abandonada nos anos seguintes, o que resultou na quase completa destruição do imóvel. Sobre o pedido em tela, declarou que o mesmo poderia ser atendido desde que, na busca de uma solução para o bem tombado, a reconstrução da fazenda fosse apresentada como condicionante à aprovação concedida. A esta altura, após deliberar-se pela retomada do assunto na sessão seguinte, foram interrompidos os trabalhos, tendo o Presidente dado por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Ítalo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

53



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello

Victorino Chermont de Miranda

Wilma da Rocha



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1011ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima décima primeira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Pedido de revisão dos limites da área tombada da Fazenda do Engenho Novo, no Município de São Gonçalo.** Dando continuidade à exposição do assunto em tela, o Presidente Marcus Monteiro declarou ser possível a reconstrução da sede da fazenda histórica, uma vez que a mesma encontrava-se íntegra por ocasião do tombamento, o que demonstram os vários registros disponíveis, plantas e levantamento fotográfico, entre outros. Ainda segundo o Presidente, só após recuperar-se o patrimônio tombado poderão ser estudadas as questões relativas à ocupação e revitalização do seu entorno. Sobre a reconstrução proposta pelo Presidente, a Conselheira Regina Mattos declarou que, de fato, são muitos os registros sobre o imóvel, ressaltando, entretanto, que deste resta apenas parte das fachadas. Quanto ao pedido de revisão em tela, declarou que em vistoria ao local constatou que a área tombada poderá ser restringida ao lote 32 sem qualquer prejuízo à ambiência da sede histórica, em razão da grande extensão da área de entorno definida no tombamento. Sobre a questão, a Conselheira Sônia Rabello, referindo-se à resposta a ser encaminhada ao requerente, propôs informar-se que, em princípio, é possível um estudo de desmembramento das terras em questão, desde que tal desmembramento conste de um projeto geral que contemple a recuperação do imóvel tombado, para a qual serão posteriormente apresentadas diretrizes. Assim, ao final dos debates, o colegiado deliberou que seja informado ao requerente que o CET não tem nada a opor ao desmembramento pleiteado, desde que a recuperação da sede da fazenda histórica seja incluída no plano de ocupação e revitalização da área como um todo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 10 de novembro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ítalo Campofiorito

Ítalo Campofiorito

Lia Motta

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Maria Regina Pontin de Mattos

Sabino Machado Barroso

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello

Sônia Rabello

Victorino Chermont de Miranda

Wilma da Rocha

Wilma da Rocha

*105/64
DA*



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1012ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima décima segunda Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Esteve presente, ainda, a arquiteta Liana Carneiro Monteiro, do DPCN/Inepac. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Obra na Rua Bolívar, nº 8, esquina com Avenida Atlântica, em Copacabana.** O Presidente Marcus Monteiro, visando instruir o colegiado sobre o assunto em pauta, informou que, em outubro de 2007, moradores vizinhos ao imóvel nº 08 da Rua Bolívar apresentaram denúncia ao Inepac de que o trecho da calçada da Avenida Atlântica frontal ao referido edifício havia sido recoberto por camada de concreto, causando a descaracterização de parte do piso em pedras portuguesas protegido pelo tombamento estadual. Informou, ainda, que na ocasião referida, o Inepac, ao entrar em contato com os setores da Prefeitura responsáveis pela fiscalização das obras, foi informado de que haviam sido abertos os respectivos processos para as licenças necessárias. Esclareceu, em seguida, que, no entanto, como o Município não havia encaminhado ao Instituto qualquer documento relativo à solicitação de análise das obras propostas para o imóvel, foi enviado à Secretaria Municipal de Urbanismo ofício com pedido de informações oficiais sobre a concessão de tais licenças, o que permanece sem resposta até a presente data. Informou, ainda, que, em 23 de outubro p.p., foi realizada vistoria ao local por técnico do DPCN/Inepac, tendo sido constatada a execução de *deck* em madeira sobre o trecho objeto da citada denúncia, ocasião em que foram solicitados esclarecimentos aos responsáveis técnicos pela obra. Como resposta, o Instituto foi informado de que os proprietários do estabelecimento julgam que a área utilizada é particular, parte integrante do terreno do prédio, conforme consta do Registro de Imóveis. Finalmente, informou que no mesmo local funcionou o antigo *Restaurante Cabral 1500*, período no qual o trecho objeto da denúncia foi fechado com paredes e executado piso em cerâmica, fato que poderia ter levado ao entendimento, por parte dos responsáveis pelas atuais obras, de que não haveria necessidade de consulta aos órgãos de preservação. A esta altura, após deliberar-se pela retomada do assunto na sessão seguinte, foram interrompidos os trabalhos, tendo o Presidente dado por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2008.

Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz
Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

- Cláudio Valério Teixeira *Cláudio Valério Teixeira*
- Dora Monteiro e Silva de Alcântara *Dora Monteiro e Silva de Alcântara*) *tr. (*
- Ítalo Campofiorito
- Lia Motta *Lia Motta*
- Maria Regina Pontin de Mattos *Maria Regina Pontin de Mattos*
- Sabino Machado Barroso *Sabino Machado Barroso*
- Sônia Rabello *Sônia Rabello*
- Victorino Chermont de Miranda *Victorino Chermont de Miranda*
- Wilma da Rocha *Wilma da Rocha*

My



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1013ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima décima terceira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Esteve presente, ainda, a arquiteta Liana Carneiro Monteiro, do DPCN/Inepac. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Obra na Rua Bolívar, nº 8, esquina com Avenida Atlântica, em Copacabana.** Dando continuidade à apresentação do assunto em pauta, o Presidente Marcus Monteiro passou a palavra à arquiteta Liana Carneiro Monteiro, responsável pelo acompanhamento técnico das obras em questão. Segundo a arquiteta, o entendimento da Prefeitura que levou à concessão das licenças para as obras, foi o de que os requerentes não haviam retirado as pedras portuguesas do local e, assim, não estariam obrigados a recolocá-las. Esclareceu, ainda, a arquiteta, que, por esta razão, até o momento, os responsáveis pela intervenção não haviam sido orientados neste sentido. Em seguida, respondendo à indagação da arquiteta sobre se, diante dos fatos relatados, deverá ser exigida, ou não, a recolocação das pedras portuguesas no trecho em questão, o Conselheiro Cláudio Valério Teixeira declarou não haver qualquer dúvida de que deverá ser exigida a recuperação da calçada original, uma vez que se trata de patrimônio tombado. Segundo o Conselheiro, o fato de existir uma obra em curso é a oportunidade ideal para se reverter a ilegalidade cometida pelo antigo usuário do local, devolvendo-se à orla da cidade o seu calçamento característico, conhecido e admirado em todo o mundo. A Conselheira Regina Mattos chamou a atenção para a ocupação irregular de toda a Avenida Atlântica, o que definiu como questão fundamental a ser discutida. Sobre o assunto, o Conselheiro Cláudio Valério Teixeira, após lamentar tal situação, ressaltou que, no entanto, não há razão para que o trecho da Avenida objeto da presente discussão permaneça irregular, não devendo constituir parâmetro de análise o fato de outros estabelecimentos fazerem uso da calçada tombada, patrimônio de toda cidade, como área de expansão de seus negócios. O Presidente Marcus Monteiro, após manifestar concordância com o Conselheiro, propôs uma vistoria do Conselho à orla de Copacabana, para verificação da ocupação das calçadas tombadas da Avenida, bem como do andamento das obras em questão. Proposta acatada, tal vistoria foi marcada para o próximo dia 17 de novembro, com início às 15 horas. Ao final dos debates, o colegiado deliberou que, independente do fato deste trecho da Avenida há muito se encontrar descaracterizado, deverá ser aproveitada a obra em curso para a recuperação do seu pavimento original em pedras portuguesas. Assim, os responsáveis pela atual intervenção, cientificados de que se trata de patrimônio tombado, deverão apresentar projeto que contemple tal recuperação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 17 de novembro, às quatorze horas e trinta minutos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Ítalo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontip de Mattos

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello

Victorino Chermont de Miranda

Wilma da Rocha



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1014ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima décima quarta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Vistoria à orla da praia de Copacabana, para verificação da ocupação das calçadas tombadas da Avenida Atlântica.** Conforme deliberado durante a 1012ª sessão plenária, de 10 de novembro p.p., nesta data o colegiado visitou a orla da praia de Copacabana, com o objetivo de verificar a ocupação das calçadas tombadas da Avenida Atlântica pelos comerciantes locais. Iniciados os trabalhos na altura do *Hotel Copacabana Palace*, os Conselheiros puderam examinar as condições de ocupação das referidas calçadas, oportunidade em que ratificaram a posição anteriormente tomada quanto à necessidade de recomposição, em casos de obras, dos trechos da calçada tombada que estiverem sendo ocupados pelos estabelecimentos comerciais da Avenida, a fim de se garantir a integridade e preservação deste importante patrimônio da cidade do Rio de Janeiro. Na altura da Rua Bolívar com a Avenida em questão, foi dada por encerrada a primeira parte da inspeção. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

Wilma da Rocha



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1015ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima décima quinta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Vistoria à orla da praia de Copacabana, para verificação da ocupação das calçadas tombadas da Avenida Atlântica.** Dando prosseguimento à vistoria deliberada pelo Conselho durante sua 1012ª Sessão Plenária, de 10 de novembro p.p., o colegiado deu início à segunda parte da inspeção das calçadas em questão, que culminou com a deliberação de que a Prefeitura seja notificada no sentido de esclarecimento quanto aos critérios adotados para a ocupação das mesmas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 1º de dezembro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

Wilma da Rocha

Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz
Alfredo Luiz Porto de Britto
Cláudio Valério Teixeira
Lia Motta
Maria Regina Pontin de Mattos
Sabino Machado Barroso
Victorino Chermont de Miranda
Wilma da Rocha



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1016ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima décima sexta Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campofiorito, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Abrindo os trabalhos, o Presidente Marcus Monteiro falou ao colegiado sobre denúncia recebida pelo Inepac de que a Fazenda Santana do Alto Pegado, em Petrópolis, inventariada, estaria sendo vendida para demolição, razão pela qual o Instituto encaminhou o assunto ao Ministério Público. A seguir, na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Leitura, aprovação e assinatura de Atas.** Após leitura e aprovação, o colegiado assinou as Atas da 1000ª e 1001ª Sessões Plenárias. **2. Nova versão do Projeto para abertura de via de acesso ao Aeroporto Internacional de Cabo Frio.** Dando início à apresentação do assunto em tela, o Presidente Marcus Monteiro leu o parecer da arquiteta Liana Carneiro Monteiro, do DPCN/Inepac, pelo qual é informado tratar-se de recurso à decisão do Conselho que, durante a 1004ª Sessão Plenária, de 06 de outubro de 2008, deliberou negar a proposta de implantação de via de acesso ao mesmo Aeroporto, em razão da proximidade desta com relação às franjas da chamada *Duna Dama Branca*, a maior dentre as dunas do bem natural tombado *Dunas de Cabo Frio*. Sobre o presente recurso, pelo documento é informado serem duas as alternativas ora propostas, designadas *Variante I* e *Variante II*. Pelo parecer em tela, é avaliado, em seguida, que "(...) a *Variante I* deverá ser descartada de imediato, uma vez que prevê corte em trecho da área tombada C". Quanto à *Variante II*, após informar que este traçado respeita exigência da ANAC relativa a questões de segurança, a arquiteta avalia que "sua evolução com relação à proposta apresentada inicialmente e indeferida, se refere ao afastamento existente em relação à *Duna Dama Branca*, localizando-se próxima ao antigo traçado utilizado". Ao final, após julgar que "(...) apesar das modificações trata-se ainda de interferência significativa no interior da área de proteção da ambiência F", o assunto é encaminhado à apreciação do CET. Em seguida, teve início o debate, ao término do qual o colegiado, avaliando tratar-se de questão que envolve interesse público relevante, deliberou aprovar a designada *Variante II*, uma vez que a mesma, por não estar localizada dentro da área tombada mas no seu entorno, constitui a alternativa que concilia o interesse público da construção do aeroporto com uma intervenção menos danosa ao patrimônio em questão. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 2008.

Marcos Bittencourt
Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Ítalo Campofiorito

Maria Regina Pontin de Mattos

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello

Victorino Chermont de Miranda

Wilma da Rocha

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including a large signature for Victorino Chermont de Miranda and a signature for Wilma da Rocha.]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1017ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima décima sétima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campofiorito, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Projeto dirigido ao Inepac pela DREAM FACTORY Entretenimento com vistas à instalação de roda gigante no interior da área do Forte de Copacabana.** Inicialmente, o Presidente Marcus Monteiro informou que os requerentes, em encontro no Inepac para entregar documentação relativa ao projeto em tela, argumentaram que, como no ano anterior, a implantação da roda gigante no Forte de Copacabana proporcionará ao público duas formas de entretenimento: o passeio na roda – de onde poderão se vistas, simultaneamente e de uma altura de 36 metros, as praias de Copacabana e Ipanema, e a experiência de assistir a um espetáculo de imagens e animações digitais. Alegaram, ainda, como diferencial da proposta atual com relação à intervenção do ano passado, que serão projetadas "(...) *imagens e animações alusivas à candidatura da nossa cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro à cidade sede dos Jogos Olímpicos do ano de 2016, sem conter nenhuma marca comercial*", iniciativa que contará com o apoio do Município, Estado e União. Em seguida, o Presidente apresentou ofício encaminhado ao Inepac em 25 de novembro p.p., por meio do qual é solicitado ao referido Instituto parecer sobre a intervenção pretendida, a ser realizada entre 2 de janeiro e 01 de março de 2009, e apresentadas informações complementares, entre as quais que o *Projeto Roda Gigante* tem como principal atração a instalação da respectiva roda, de 36 metros de diâmetro, equipamento com tela de projeção de 30 metros de diâmetro em uma das suas faces externas, no qual serão projetadas as imagens acima referidas. Iniciando os debates, a Conselheira Sônia Rabello propôs ao colegiado que fosse negada a intervenção em tela. A Conselheira lembrou que, por ocasião da aprovação, em outubro do ano passado, da instalação da roda no mesmo local (conforme registro da 937ª Sessão Plenária) o CET deliberou pela elaboração de *Termo de Compromisso* a ser assinado entre as partes, do qual deveria constar, entre outros itens, que o Conselho e INEPAC se reservavam o direito de avaliar, em julgamento posterior à execução da intervenção em exame, se a experiência confirmaria a adequação do projeto ao conjunto histórico tombado. Assim, segundo a Conselheira, a experiência confirmou a total inadequação da proposta ao patrimônio tombado em questão. Em seguida, referindo-se às aprovações, a título precário/provisório, de muitas das intervenções na cidade, argumentou que locais como o Aterro do Flamengo são castigados com sucessivos eventos, para os quais são ininterruptamente montadas e desmontadas dispendiosas e enormes estruturas, que acabam por desfigurar a bela paisagem do local durante grande parte do ano. A Conselheira, avaliou, finalmente, que, deste modo, tampouco o alegado caráter provisório da presente intervenção, 60

7.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

dias, justificaria a sua aprovação, uma vez que a mesma, independente do tempo de permanência naquele local, interferirá negativamente na ambiência do imóvel tombado, um dos mais belos e importantes conjuntos arquitetônicos/paisagísticos da cidade. Em seguida, o Conselheiro Cláudio Valério Teixeira, após declarar concordar com as observações formuladas pela Conselheira Sônia Rabello, igualmente manifestou a sua desaprovação ao projeto em análise. O Conselheiro Ítalo Campofiorito, após destacar ter votado contra a aprovação do projeto já no ano passado, declarou que em nada mudou seu julgamento do assunto. Segundo o Conselheiro, a intervenção pretendida é inadequada "à nobreza do tombamento" em questão, e constitui "prejuízo à paisagem cultural do Rio de Janeiro, que neste momento é candidata a patrimônio mundial pela Unesco". Ao final dos debates, o colegiado, levando em consideração que o evento em tela promoverá a candidatura do Rio de Janeiro à cidade sede dos Jogos Olímpicos do ano de 2016 e, ainda, que não estará vinculado a nenhuma marca comercial, deliberou, em caráter excepcional, pela sua aprovação. Deliberou, ainda, que seja ressaltado que a inserção de tal evento no calendário cultural da cidade, como se presume seja o interesse dos proponentes, à vista de sua reiteração, constitui prejuízo à paisagem cultural do Rio de Janeiro, que neste momento é candidata a patrimônio mundial pela Unesco, razão pela qual o requerente, caso tenha interesse na reedição do evento nos próximos anos, deverá buscar outro local para sua instalação. Manifestaram voto discordante com relação a presente deliberação, pelas razões acima registradas, os Conselheiros Ítalo Campofiorito, Sônia Rabello e Cláudio Valério Teixeira. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 08 de dezembro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Ítalo Campofiorito

Maria Regina Pontin de Mattos

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello

Victorino Chermont de Miranda



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Wilma da Rocha

[Faint, mostly illegible text, likely a letter or official document.]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1018ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima décima oitava Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos constantes da pauta:

1. Leitura, aprovação e assinatura de Atas. Após leitura e aprovação, o colegiado assinou as Atas da 1014ª, 1015ª e 1017ª Sessões Plenárias. **2. Consulta ao Conselho sobre Projeto para ampliação do Hospital de Clínicas de Niterói, em terreno localizado no entorno da Praça da República, no Centro da Cidade.** A Conselheira Regina Mattos informou tratar-se de projeto para ampliação do Hospital de Clínicas de Niterói, que prevê a ocupação da área mais alta da Praça, onde se encontra localizado "esqueleto" do antigo Centro Educacional de Niterói, que seria aproveitado para a expansão em tela. Informou, ainda, que o projeto em questão representa expressivo impacto visual negativo à Praça, pois não se limita ao aproveitamento da edificação já existente, uma vez que esta terá sua altura e largura aumentadas. A Conselheira ressaltou, em seguida, que o gabarito máximo para as novas construções no local estabelecido na Resolução de Tombamento da Praça, de 1990, é de 13 metros, sendo que o projeto em questão, previsto para ocupar terreno em elevação do logradouro, em muito ultrapassará o citado gabarito. Ressaltou, ainda, que o aumento significativo previsto para a largura daquela edificação resultará em massa arquitetônica bastante prejudicial à ambiência da Praça tombada. A Conselheira ponderou em seguida, que, levando-se em consideração que a estrutura do antigo Centro Educacional já se encontrava no local por ocasião do tombamento e que a mesma se encontra abandonada, esta poderia ser utilizada para a expansão pretendida, construindo-se o restante da edificação prevista de forma escalonada, chegando-se ao nível do prédio existente, o que resultaria numa construção integrada à Praça histórica. Porém, declarou a Conselheira, o projeto em questão, pelas características acima apontadas não poderá ser aprovado. O Conselheiro Cláudio Valério Teixeira, após destacar a importância dos serviços prestados pelo Hospital de Clínicas para a saúde da população de Niterói, declarou-se, em princípio, favorável à ampliação das suas instalações. Entretanto, compartilhando das considerações formuladas pela Conselheira Regina Mattos, declarou-se contrário à aprovação do projeto atual, que, segundo declarou, além das questões acima levantadas, é bastante questionável do ponto de vista arquitetônico, resultando, por todas estas razões, em impacto extremamente negativo à ambiência da Praça da República. O Conselheiro Alfredo Britto, após declarar concordar com a posição dos Conselheiros acima relatada, declarou que poderia ser recuperada a edificação existente, conferindo-lhe qualidade arquitetônica, procurando-se executar a expansão pretendida em parte do terreno que não resulte em prejuízo visual ao entorno da Praça. Ao final dos debates, o colegiado deliberou que o requerente seja informado

7.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "AA", "P/M", and "L".



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

de que, em princípio, poderá ser admitida a expansão pretendida. No entanto, pelas razões acima expostas, a proposta atual não poderá ser aprovada. Assim, deverá ser buscada solução que adeque a intervenção pretendida às características topográficas do terreno, respeitando-se como altura máxima para as novas edificações aquela do prédio existente, que não poderá ter o seu gabarito aumentado. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

Wilma da Rocha



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1019ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima décima nona Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Projeto de conjunto de prédios a ser edificado na área de proteção da ambiência do antigo DOPS (Departamento de Ordem Política e Social) à Rua da Relação, nº 40, esquina com Rua dos Inválidos, Centro.** A Conselheira Regina Mattos informou tratar-se de projeto da empresa *W. Torre Empreendimentos Imobiliários* denominado *Centro Empresarial Senado*, a ser edificado em terreno lateral ao prédio do antigo DOPS, entre a Avenida Henrique Valadares, a Rua do Senado e Inválidos. Informou, ainda, que o mesmo está previsto para a quadra 12 da APAC da Cruz Vermelha. Informou, ainda, que por esta razão, o assunto foi submetido à análise do patrimônio do Município, tendo recebido parecer favorável do SEDREPAHC (Secretaria Extraordinária de Patrimônio Cultural), de autoria do arquiteto André Zambelli, que entendeu que o projeto atende à renovação urbana prevista para a área em questão. Em seguida, a Conselheira lembrou que na delimitação da área de proteção da ambiência do prédio do DOPS foram incluídos a Sociedade Brasileira de Belas Artes e o prédio do Gran Oriente do Brasil, igualmente protegidos pelo tombamento estadual. Em seguida, a Conselheira informou que o projeto em análise, que prevê a implantação de 4 (quatro) torres de diferentes volumes no terreno em questão, propõe, entre outras melhorias para aquela parte da Cidade, a recuperação de casario histórico localizado na esquina da Rua Henrique Valadares com a Rua dos Inválidos e a construção de "bacia de contenção" para drenagem da área em questão, que sofre com freqüentes enchentes. Em seguida, a Conselheira apresentou parecer de sua autoria que, após ressaltar as questões acima expostas, bem como avaliar que "apesar desse complexo de prédios impactar na área em questão, resultará, futuramente, na revitalização urbana para essa parte tão degradada da Cidade do Rio de Janeiro", recomenda a aprovação do projeto em tela e encaminha o assunto à apreciação do Conselho. A Conselheira Lia Motta, dando início ao debate sobre o assunto, declarou não haver informação suficiente para a aprovação do projeto em tela. Segundo a Conselheira, deverá ser solicitada ao requerente documentação da qual conste a relação das edificações propostas com o prédio do DOPS, do Corpo de Bombeiros e o Campo de Santana. O Conselheiro Victorino Chermont de Miranda propôs baixar-se o processo em diligência, a fim de que seja demonstrado o impacto, a repercussão do projeto no seu entorno imediato. Ao final dos debates, o colegiado julgou não haver informações suficientes para a aprovação do projeto em tela, deliberando, por esta razão, pela solicitação de documentação pela qual seja demonstrado o impacto da proposta em tela com relação aos bens tombados localizados nas imediações do empreendimento proposto: o prédio do antigo DOPS.

559

[Handwritten signatures and initials]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

do Corpo de Bombeiros, e o Campo de Santana. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, marcando a próxima para o dia 15 de dezembro, às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2008.

Marcus Monteiro

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Sabino Machado Barroso

Victorino Chermont de Miranda

Wilma da Rocha



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1020ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima vigésima Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Balanço das atividades do Conselho no ano de 2008.** Na abertura dos trabalhos, o Presidente Marcus Monteiro declarou que, no ano de 2008, o Conselho, mais uma vez, desempenhou sua missão primordial, a de desenvolver as ações de proteção do patrimônio cultural do Estado do Rio de Janeiro, tendo realizado um total de 72 (setenta e duas) Sessões Plenárias, nas quais foram tomadas importantes decisões relacionadas à preservação deste patrimônio. Declarou, em seguida, que, no decorrer do período, foram emitidos pronunciamentos sobre atos de tombamento de bens de interesse cultural, bem como pareceres sobre projetos de intervenção em bens protegidos ou em suas áreas de tutela, o que demandou a realização de vistorias voltadas à instrução dos citados pareceres ou à fiscalização de obras relacionadas a projetos arquitetônicos e/ou urbanísticos aprovados ou em aprovação pelo Conselho. Em seguida, passou a relatar os principais assuntos tratados, alguns submetidos à análise do colegiado em diversas ocasiões, e cujo registro encontra-se a seguir: **1.** Elaboração de *Termo Aditivo ao Termo de Empréstimo* assinado entre o MAM/SP, a UFRRJ e o Inepac, com vistas à continuidade dos trabalhos de restauro do painel de Vieira da Silva localizado na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFFRJ, em Seropédica/RJ; **2.** Proposta do *Escritório Técnico da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRRJ* para a instalação de placas de patrocínio nas obras de restauração do antigo Hotel Sete de Setembro - atual *Casa do Estudante Universitário* – CEU, à Rua Rui Barbosa, nº 762, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ; **3.** Transposição do Mirante da Granja Guarany, em Teresópolis, Rio de Janeiro/RJ; **4.** Visita do Sr. Antônio Sarasá, técnico responsável pela restauração do painel de Vieira da Silva localizado na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/UFRRJ, em Seropédica/RJ; **5.** Contestação relativa à delimitação da área tombada do Morro do Rangel, no Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ; **6.** Projeto de Arquitetura para a Construção de Ginásio Poliesportivo e Piscina no Campus da Faculdade de Medicina de Petrópolis, à Rua Barão do Rio Branco, nº 905/953, em Petrópolis/RJ; **7.** Repintura da logomarca da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no Arco da Apoteose, no Sambódromo, Rio de Janeiro/RJ; **8.** Solicitação do CET para a retirada dos tapumes colocados em frente à *Casa do Estudante Universitário* – CEU, à Rua Rui Barbosa, nº 762, no Flamengo, Rio de Janeiro/RJ; **9.** Discussão do *Termo de Compromisso* que celebram o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e o Inepac relativo à construção do prédio do Novo Fórum da Comarca de Niterói/RJ; **10.** Licença concedida pelo IPHAN para a construção de supermercado

7-

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

nas imediações da Catedral e Casa da Princesa Isabel, no Centro histórico de Petrópolis/RJ; 11. Pedido de regularização por "mais valia" de edificação situada no lote 2, quadra T, do Loteamento Miguel Couto, em Cabo Frio/RJ; 12. Contestação relativa à delimitação da área tombada do Morro do Rangel, no Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ; 13. Ofício da Secretaria Municipal de Urbanismo sobre gradeamento do Largo de São Francisco e escadaria da Igreja de São Francisco de Paula, Centro, Rio de Janeiro/RJ; 14. Consulta-Prévia para construção na quadra 31, onde se localiza o Complexo Industrial da Cervejaria Brahma, na área de tutela da Passarela do Samba - Sambódromo, Rio de Janeiro/RJ; 15. A preservação do Conjunto Residencial Pedregulho, obra de Affonso Eduardo Reidy localizada em São Cristóvão, no Rio de Janeiro/RJ. Nesta altura, foram interrompidos os trabalhos, tendo, em seguida, o Presidente dado por encerrada a sessão, às dezesseis horas, marcando a próxima para a mesma data, às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2008.

Marcus Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Ítalo Campoflorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello

Victorino Chermont de Miranda

Wilma da Rocha



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ata da 1021ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento do Estado do Rio de Janeiro

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, à Rua da Ajuda, número cinco, décimo quarto andar, realizou-se a milésima vigésima primeira Sessão Plenária do Conselho Estadual de Tombamento, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Monteiro, estando presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Alfredo Luiz Porto de Britto, Cláudio Valério Teixeira, Dora Monteiro e Silva de Alcântara, Ítalo Campofiorito, Lia Motta, Maria Regina Pontin de Mattos, Sabino Machado Barroso, Sônia Rabello, Victorino Chermont de Miranda e Wilma da Rocha. Na ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Balanço das atividades do Conselho no ano de 2008.** Conforme deliberado na sessão anterior, o Presidente Marcus Monteiro deu continuidade à apresentação do balanço das atividades do Conselho no decorrer do ano de 2008: **16.** A preservação do *Conjunto Residencial Pedregulho*, obra de Affonso Eduardo Reidy localizada em São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ - Exibição do documentário "*Pedregulho - Um Sonho Possível*", de Ivana Mendes; **17.** Solicitação de autorização para a retirada de letreiros do prédio da antiga Casa Cavé, na Rua Sete de Setembro, nº 133, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no qual se encontra instalada filial da *Confeitaria Manon*; **18.** O Inventário das Fazendas do Vale do Paraíba Fluminense: Apresentação do *Cademo de Conservação Preventiva e Preservação Arquitetônica*, de Raymundo Rodrigues; **19.** O andamento das negociações entre o MAM – São Paulo, o Inepac e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ com vistas à assinatura de *Termo Aditivo* para a continuidade dos trabalhos de restauração do painel de Vieira da Silva localizado naquela Universidade; **20.** A nova estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura: a criação de 4 (quatro) *Escritórios Técnicos Regionais* do Inepac - Região Serrana, Médio Paraíba, Baixadas Litorâneas e Norte Fluminense - para a preservação do patrimônio cultural do Estado do Rio de Janeiro; **21.** Denúncias de obras irregulares na área do "*Canal do Cula*", em Campos dos Goytacazes/RJ; **22.** *Consulta-Prévia* para construção em parte da quadra 31, onde se localiza o *Complexo Industrial da Cervejaria Brahma*, na *Passarela do Samba* – Sambódromo, Rio de Janeiro/RJ; **23.** Consulta do Inepac sobre a pertinência da republicação da Resolução n. 24, de 30.08.1990, relativa ao tombamento do imóvel à Rua Coronel Tamarindo, nº 67, em Niterói/RJ; **24.** Aprovação, pelo Inepac, de *Estudo Preliminar* apresentado pela Prefeitura de Niterói para a construção de *deck* e *guarda-corpo* na orla da cidade, junto às pedras de Itapuca e do Índio, monumentos naturais tombados pelo Estado do Rio de Janeiro; **25.** As Obras de recuperação da cobertura do Teatro Municipal do Rio de Janeiro, Centro/Rio de Janeiro/RJ; **26.** Visita às obras de recuperação da cobertura do Teatro Municipal do Rio de Janeiro, Centro/Rio de Janeiro/RJ; **27.** Apresentação do "*Inventário das Fazendas do Vale do Paraíba Fluminense*"; **28.** A recuperação de querubins desaparecidos da Igreja do Pilar, no Município de Duque de Caxias/RJ; **29.** Pedido de autorização para a colocação de *banners* na fachada principal da *Obra do Berço*, à Rua Cícero Góis Monteiro, nº 19, Lagoa, Rio de Janeiro/RJ; **30.** Projeto para a ampliação do número de vagas do estacionamento do Aeroporto Santos Dumont, Rio de Janeiro/RJ; **31.** Solicitação de alteração de projeto aprovado pelo Inepac para

7-

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

o imóvel tutelado à Rua Nilo Peçanha, nº 64, em Petrópolis/RJ; **32.** A situação de imóveis irregulares em Petrópolis/RJ; **33.** O impacto das obras do Comperj sobre as ruínas do Convento de São Boaventura, em Itaboraí; **34.** Furto de peças de bronze de monumento da Praça da República, em Niterói/RJ; **35.** Obras de restauração da fachada da Câmara Municipal de Niterói, em Niterói/RJ; **36.** Análise de projeto de obra em imóvel tutelado situado na Rua Nilo Peçanha, nº 64, em Petrópolis/RJ; **37.** Análise de recurso ao indeferimento, pelo Inepac, de acréscimos irregulares executados no imóvel denominado Vila Catarina, à Avenida Portugal, nº 27, em Petrópolis/RJ; **38.** Projeto para a decoração artística dos bancos localizados na orla da praia de Copacabana, Rio de Janeiro/RJ; **39.** Análise de *Estudo Preliminar do Novo Edifício Anexo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense - EAU/UFF*, em Niterói/RJ; **40.** Implantação do *Centro Cultural da Polícia Civil* no prédio do antigo DOPS, à Rua da Relação, nº 40, Centro, Rio de Janeiro/RJ; **41.** Intervenção no prédio da antiga Companhia Nacional de Abastecimento/CONAB, à Avenida Alfred Agache, s/nº, Praça Quinze de Novembro, Centro, Rio de Janeiro/RJ; **42.** Solicitação encaminhada pelo Ministério Público Estadual visando apurar obras irregulares realizadas na Praça Orlando de Barros Pimentel, em Maricá/RJ; **43.** Doação ao Estado do imóvel conhecido como *Casarão do Antar*, no Centro histórico de Valença/RJ; **44.** Aprovação, pelo Inepac, de instalação de Unidade de Pronto Atendimento/UPA no interior do Parque Ary Barroso, no bairro da Penha, Rio de Janeiro/RJ; **45.** Projeto para construção de edifício destinado a sediar o *"Núcleo Especial da Polícia Marítima"* junto à pista do Aeroporto Santos Dumont e à orla da Baía de Guanabara, em frente ao nº 369 da Av. Silvío de Noronha, Centro, Rio de Janeiro/RJ; **46.** Reunião do Inepac com os representantes do Ministério Público do Município de Macaé sobre o *Palácio dos Urubus*, à Rua Dr. Télió, nº 779, em Macaé/RJ; **47.** Instalação de gradil em frente ao Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS/UFRJ, no Largo de São Francisco, Centro, Rio de Janeiro/RJ; **48.** Implantação do Aeroporto Internacional de Cabo Frio, em Cabo Frio/RJ; **49.** Oferecimento de impugnação ao tombamento da sede da *Catedral Presbiteriana do Rio de Janeiro*, à Rua Silva Jardim, nº 23, Centro, Rio de Janeiro/RJ; **50.** Recurso a parecer do Inepac relativo à colocação de grades nas janelas internas do Liceu Nilo Peçanha, localizado na área de tutela da Praça da República, em Niterói/RJ; **51.** Obra na Rua Bolívar, nº 8, esquina com Avenida Atlântica, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ; **52.** Pedido de revisão dos limites da área tombada da *Fazenda Engenho Novo*, em São Gonçalo/RJ; **53.** Vistoria à orla de Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, para verificação de ocupação irregular das calçadas tombadas da Avenida Atlântica; **54.** Nova proposta para implantação, em 2009, de roda gigante no Forte de Copacabana/Rio de Janeiro; **55.** Nova versão de projeto para reabertura de via de acesso ao Aeroporto Internacional de Cabo Frio; **56.** Projeto dirigido ao Inepac pela *WTorre RJC Empreendimento Imobiliário S/A* com vistas à construção do *Centro Empresarial Senado*, à Avenida Henrique Valadares, nº 2, Centro, Rio de Janeiro/RJ; **57.** Projeto para a construção do *Hospital das Clínicas* no entorno da Praça da República, em Niterói. Ao final de sua exposição, o Presidente Marcus Monteiro agradeceu o empenho do colegiado no exame dos assuntos acima relatados e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão, às dezoito horas, declarando concluídas as atividades do Conselho no ano de 2008, cuja retomada informou estar

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

prevista para meados de janeiro de 2009. Eu, Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz, lavrei a presente ata, que vai assinada por Marcos Bittencourt e pelos Senhores Membros do Conselho presentes à reunião Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2008.

Maria das Graças Matias dos Santos Ferraz
Marcos Monteiro

Augusto Carlos da Silva Telles

Alfredo Luiz Porto de Britto

Cláudio Valério Teixeira

Dora Monteiro e Silva de Alcântara

Ítalo Campofiorito

Lia Motta

Maria Regina Pontin de Mattos

Sabino Machado Barroso

Sônia Rabello

Victorino Chermont de Miranda

Wilma da Rocha